



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2024

PROCESSO Nº 115/2024

EDITAL 087/2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à [Lei nº 14.133, de 2021](#) e demais legislação aplicável.

**OBJETO:** Descrição do Objeto.

**DIA/HORÁRIOS:**

**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ:** 30/10/2024- Horas 09:00:00

**ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS:** 30/10/2024- Horas 09:01:00

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 30/10/2024- Horas 09:30:00

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL** <https://bnccompras.com/Home/Login> ou [www.mirai.mg.gov.br](http://www.mirai.mg.gov.br)

**- Endereço:**

**LOCAL:** - <https://bnccompras.com/Home/Login>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 115/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2024

Edital nº 087/2024

#### **1. - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1 – O Município de Mirai, Estado de Minas Gerais, através deste Pregoeiro, designado pela Portaria nº 04/2024 de 10/01/2024, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local já indicados anteriormente, realizar-se-á licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

1.2 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BNC – Bolsa Nacional de Compras", no endereço <https://bnccompras.com/Home/Login>

#### **1.3 - DO OBJETO:**

1.4 - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR, SECRETARIAS MUNICIPAIS, ABRIGO FREDERICO OZANAM, CASA LAR E ESCOLA AGRÍCOLA.

#### **1.5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1.6 - As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO
3.3.90.30.00.2.01.00.06.122.0023.2.0011	1.500.000
3.3.90.30.00.2.04.00.13.122.0026.2.0032	1.500.000
3.3.90.30.00.2.05.00.12.122.0026.2.0048	1.500.000
3.3.90.30.00.2.14.00.08.241.0017.2.0105	1.500.000
3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.0026.2.0009	1.500.000
3.3.90.30.00.2.05.00.12.306.0009.2.0049	1.552.000
3.3.90.30.00.2.08.00.15.452.0026.2.0080	1.500.000
3.3.90.30.00.2.02.00.20.122.0026.2.0020	1.500.000
3.3.90.30.00.2.14.00.08.243.0017.2.0107	1.500.000
3.3.90.30.00.2.09.00.10.122.0026.2.0087	1.500.000
3.3.90.30.00.2.03.00.08.122.0026.2.0026	1.500.000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

### 2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

2.1. Poderão participar deste Pregão interessados que estiverem cadastrado n a plataforma BNC, site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) .

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento ate a data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.6. O beneficio depende de documentos apresentados pelo licitante, como declaração de adequação de ME OU EPP, certidão simplificada.

2.7. A declaração é de responsabilidade do licitante, sendo aplicadas sanções por declaração de adequação falsa, certidão fraudulenta e demais atos decorrentes dela.

2.8. Não poderão disputar esta licitação:

2.8.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.8.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.8.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.8.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.8.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.8.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.8.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.8.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.8.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.8.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.8.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.9. O impedimento de que trata o item 2.9.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.8.2 e 2.8.4 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

2.13. A vedação de que trata o item 2.9.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

### **3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação ocorrerá após as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.28.1 deste Edital.

3.4. **No cadastramento da proposta inicial, o licitante deverá enviar as declarações abaixo enviar junto dos documentos de habilitação, na plataforma BNC, que:**

3.4.1. **está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

## Estado de Minas Gerais

como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá Enviar junto dos documentos de habilitação, na plataforma BNC ainda, uma declaração, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar e Enviar junto dos documentos de habilitação, na plataforma BNC, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ**

## **Estado de Minas Gerais**

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI**

## **Estado de Minas Gerais**

perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

3.16. O pregoeiro poderá dar prazo de até duas horas para inserção de declarações, caso julgue pertinente.

#### **4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. valor unitário e total do item;

4.1.2. Marca ou laboratório – item obrigatório;

4.1.3. Fabricante – item optativo;

4.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

4.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade no cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.10.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

4.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ**

## **Estado de Minas Gerais**

acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote.

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ**

## **Estado de Minas Gerais**

final de classificação.

5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subseqüentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ**

## **Estado de Minas Gerais**

5.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.14, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

5.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

5.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ**

## **Estado de Minas Gerais**

5.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.21.2.2. empresas brasileiras;

5.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. O pregoeiro poderá dispensar a proposta realinhada caso tenha conseguido apurar os preços novos.

5.22.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 2.9 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) DOCUMENTOS INSERIDOS;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.5.1 e 3.6 deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. contiver vícios insanáveis;

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

6.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*

6.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

**6.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.**

6.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## **7. DA FASE DE HABILITAÇÃO**

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.2. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

7.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.4. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.5. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

7.6. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **Habilitação fiscal, social e trabalhista:**

7.7. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.8. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.9. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.10. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

## Estado de Minas Gerais

7.11. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.12. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.13. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.14. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### Qualificação Econômico-Financeira

7.15. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

7.16. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis relativos ao último exercício **2022**. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º).

7.17. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

### Qualificação Técnica

7.18. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características do objeto da licitação, estabelecidas no Anexo I, através da apresentação de, no mínimo, um atestado de fornecimento, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação;

7.19. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, cópia ou por outro meio que permita a verificação de sua autenticidade.

7.20. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

7.21. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

7.22. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.23. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.24. A habilitação será verificada por meio dos documentos enviados na plataforma.

7.24.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.25. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.25.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7.26. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.26.1. Os documentos exigidos para habilitação que forem enviados na plataforma, serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro junto da proposta inicial.

7.26.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

7.26.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.26.4. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.27. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#)).

7.27.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;  
e

7.27.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.28. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.29. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.28.1.

7.30. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.31. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

7.32. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

## 8. DOS RECURSOS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

- 8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 8.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 8.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede do município de MIRAÍ/MG.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

## Estado de Minas Gerais

### 9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5. fraudar a licitação

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

9.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 20% incidente sobre o valor do contrato licitado, conforme Decreto 06 de 10 de janeiro de 2024.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

### 10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: postados diretamente no site da plataforma [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

10.4. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contados da data do recebimento da impugnação.

10.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

### 11. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

11.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

11.4. O Município poderá convocar representante da empresa para adoção de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

providências que devam ser cumpridas de imediato.

11.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o Município poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

11.6. **A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)), sendo indicado para a presente contratação o servidor Daniel Virgilio Chiconelli para atuar como fiscal do contrato e a servidora Daniele Gomes Vieira Xavier para atuar como gestor do contrato.**

11.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

11.7.1. O fiscal do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#)).

11.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

11.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

11.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato

11.7.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

11.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ**

## **Estado de Minas Gerais**

de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

11.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

11.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

11.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

11.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

11.9.3. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

## **12. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **Recebimento do Objeto**

12.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

12.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

Referências na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

12.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

12.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

12.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

12.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

12.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### Liquidação

12.9. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

12.10. **A nota fiscal deverá conter lote e prazo de validade dos produtos, ou outras informações que a legislação assim dispuser.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

12.11. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.13. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.14. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

### **Prazo de pagamento**

12.15. O pagamento será efetuado no prazo de até **trinta** dias, contados da finalização da liquidação da despesa.

### **Forma de pagamento**

12.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.17. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.18.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

12.19. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei](#)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

## Estado de Minas Gerais

Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 13.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico [www.mirai.mg.gov.br](http://www.mirai.mg.gov.br) e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ**

## **Estado de Minas Gerais**

### **14 VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

**14.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, **podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.**

**14.2.** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

**14.3.** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

14.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

**14.5.** O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

14.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.7. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

- **Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;**
- **Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:**
  - **Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e**
  - **Mantiverem sua proposta original.**
- **Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.**

**15.8.** O registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

15.9. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

15.10. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ**

## **Estado de Minas Gerais**

15.9 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

- **Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e**
- **Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas condições estabelecidos no edital;**

15.10. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

15.11. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

**15.12. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.**

15.13. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

**15.14. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.**

**15.15. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:**

- **Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou**
- **Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.**

15.16. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **15 ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

15.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- **Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;**
- **Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;**
- **Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.**

15.2. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

15.3. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 16 NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

175.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

17.2. **Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.**

17.3. **Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.**

17.4. **não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.**

17.5. **Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.**

17.6. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ**

## **Estado de Minas Gerais**

17.7. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

17.8. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

17.9. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

17.10. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

17.11. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

17.12. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **18 CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

19.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- **Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;**
- **Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;**
- **Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 06, de 10 de janeiro de 202; ou**
- **Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.**

19.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

**19.3. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.**

19.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

19.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- **Por razão de interesse público;**
- **A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou**
- **Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.**

## **20 DAS PENALIDADES**

20.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

**20.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.**

20.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto nº 06/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto nº 06/2024).

## **21. FORO.**

21.1. É eleito o Foro da Comarca de Mirai/MG, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II – Modelo de proposta comercial

ANEXO III – Modelo de declaração diversa

ANEXO IV – Modelo de declaração de porte da empresa –ME ou EPP

ANEXO V - Modelo de ata de registro de preço

Mirai-MG, 15 de outubro de 2024.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI**

## **Estado de Minas Gerais**

**Maureli Freitas da Silva**

Pregoeiro

MARCIO OTONI ALVIM VARGAS  
**Secretário Municipal de Obras e Serviços**

TATIANE GUATURA GUEDES DA SILVA CHICONELLI  
**Secretário Municipal de Assistência Social**

ANA LAURA DE ALCANTARA  
**Secretária Municipal de Saúde**

MARIA IZABEL ROSSI VERNIER MAGALHÃES  
**Secretária Municipal de Educação**

JOSÉ GERALDO DE SOUZA  
**Secretária M de Agricultura e Meio Ambiente**

ANDREA GOMES MAGALHÃES  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO**

ADAELSON DE ALMEIDA  
MAGALHAES:00660503  
670

Assinado de forma digital por  
ADAELSON DE ALMEIDA  
MAGALHAES:00660503670  
Dados: 2024.10.17 13:49:01  
-03'00'

**ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES**  
**Prefeito de Mirai**

### **PARECER JURÍDICO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2024**

O presente Edital está de acordo com as normas previstas na Lei: 14.133/2021.

**Mirai(MG), 15 de outubro de 2024.**

**DR. FILIPE DE ALMEIDA CASTRO**  
**Advogado OAB/MG 79267**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

### Anexo I TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

O PROCESSO LICITATÓRIO TEM COMO OBJETIVO ATENDER DEMANDAS DE ABASTECIMENTO DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, REFEITÓRIO MUNICIPAL, ABRIGO FREDERICO OZANAM.

#### 1.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

##### LOTE 1 - FRUTAS

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	UN	ABACAXI DE PRIMEIRA QUALIDADE - EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO, SEM AMASSADOS OU PARTES ESTRAGADAS, EM TAMANHOS RAZOÁVEIS COM APROXIMADAMENTE 20 A 30CM	1.870,00	10,74	20.083,80
2	KG	BANANA DA TERRA DE 1º QUALIDADE - EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO, SEM AMASSADOS E PARTES ESTRAGADAS	1.000,00	8,17	8.170,00
3	KG	BANANA NANICA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDA, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO CLIMATIZADA, COM CASCA UNIFORME DE GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO	14.000,00	8,58	120.120,00
4	KG	BANANA PRATA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDA, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO CLIMATIZADA, COM CASCA UNIFORME DE GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO	14.450,00	13,00	187.850,00
5	KG	GOIABA DE 1º QUALIDADE - EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO, SEM AMASSADO OU PARTES ESTRAGADAS	1.970,00	8,42	16.587,40
6	KG	LARANJA PERA DE 1ª QUALIDADE - GRAÚDA, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO CLIMATIZADA, COM CASCA UNIFORME DE GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. ENTREGUE DE ACORDO COM A PESAGEM SOLICITADA PARA CADA ESCOLA.	19.230,00	6,30	121.149,00
7	KG	LIMÃO IN NATURA CASCA LISA - TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ISENTA DE FUNGOS E INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGROS, FIRMES, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS,	950,00	4,83	4.588,50

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro  
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

		ISENTAS DE AROMA, SABOR E ODOR ESTRANHOS. AUSÊNCIA DE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS QUE AFETEM A APARÊNCIA. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE.			
8	KG	MAÇÃ IN NATURA CASCA LISA - TAMANHO MÉDIO, ISENTA DE FUNGOS E INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGROS, FIRMES, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS, ISENTAS DE AROMA, SABOR E ODOR ESTRANHOS. AUSÊNCIA DE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS QUE AFETEM A APARÊNCIA. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE.	5.480,00	7,99	43.785,20
9	KG	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL - FRESCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO CLIMATIZADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MATURAÇÃO MEDIANA,, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTE, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS, MECÂNICOS ORIUNDO DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ENTREGUE DE ACORDO COM A PESAGEM SOLICITADA PARA CADA ESCOLA.	6.000,00	12,22	73.320,00
10	KG	MAMÃO IN NATURA, CASCA LISA - TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ISENTA DE FUNGOS E INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGROS, FIRMES, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS, ISENTAS DE AROMA, SABOR E ODOR ESTRANHOS. AUSÊNCIA DE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS QUE AFETEM A APARÊNCIA. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE.	3.230,00	6,97	22.513,10
11	KG	MANGA DE PRIMEIRA QUALIDADE DE CASA FIRME E MADURA - IN NATURA, CASCA LISA - TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ISENTA DE FUNGOS E INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGROS, FIRMES, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS, ISENTAS DE AROMA, SABOR E ODOR ESTRANHOS. AUSÊNCIA DE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS QUE AFETEM A APARÊNCIA. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE.	1.580,00	8,02	12.671,60
12	KG	MARACUJÁ DE PRIMEIRA QUALIDADE - IN NATURA, CASCA LISA - TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ISENTA DE FUNGOS E INDÍCIOS	1.370,00	12,00	16.440,00

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

		DE GERMINAÇÃO. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGROS, FIRMES, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS, ISENTAS DE AROMA, SABOR E ODOR ESTRANHOS. AUSÊNCIA DE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS QUE AFETEM A APARÊNCIA. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE.			
13	KG	MELANCIA DE PRIMEIRA QUALIDADE - EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO, SEM AMASSADOS OU PARTES ESTRAGADAS, EM TAMANHO RAZOÁVEIS. IN NATURA, CASCA LISA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ISENTA DE FUNGOS. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGROS, FIRMES, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS, ISENTAS DE AROMA, SABOR E ODOR ESTRANHOS. AUSÊNCIA DE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS QUE AFETEM A APARÊNCIA. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE.	11.820,00	4,26	50.353,20
14	KG	MELÃO DE 1º QUALIDADE - EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO, SEM AMASSADOS OU PARTES ESTRAGADAS, EM TAMANHO RAZOÁVEIS. IN NATURA, CASCA LISA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ISENTA DE FUNGOS. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGROS, FIRMES, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS, ISENTAS DE AROMA, SABOR E ODOR ESTRANHOS. AUSÊNCIA DE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS QUE AFETEM A APARÊNCIA. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE.	2.480,00	9,07	22.493,60
15	KG	MEXERICA PONKAN - TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM APROXIMADAMENTE 60 % DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, ENTREGUE DE ACORDO COM A PESAGEM SOLICITADA PARA CADA ESCOLA.	3.920,00	8,98	35.201,60
16	CX	MORANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE (CX 500G) - EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO, SEM AMASSADOS OU PARTES ESTRAGADAS, GRAUDOS CAIXA COM 500G.	1.210,00	12,79	15.475,90
17	KG	UVA ROSADA - FIRMES E SEM ÁREAS ESCURAS, FRESCOS, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME E TÍPICO DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	1.605,00	17,74	28.472,70

### LOTE 2 - LEGUMES E OVOS

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	KG	ABÓBORA MADURA - JAPONESA OU HÍBRIDA OU BAIANA OU MORANGA, COM CASCA, SEM RILHO E FIRME, TAMANHO GRANDE, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, BEM DESENVOLVIDAS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA.	3.550,00	5,76	20.448,00
2	KG	Abobrinha verde - Abobrinha - Tamanho regular, de 1º qualidade, sem cortes. Produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos.	2.750,00	10,08	27.720,00
3	KG	ALHO A GRANEL - FORMA DE FORNECIMENTO EM CABEÇAS SEPARADO, FIRMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE SUJIDADES, ENTREGUE DE ACORDO COM A PESAGEM SOLICITADA PARA CADA ESCOLA.	1.890,00	34,86	65.885,40
4	KG	BATATA BAROA DE PRIMEIRA QUALIDADE (KG) - IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE; - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE CONSISTÊNCIA FIRME; SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO; ISENTA DE SUJIDADE E PARTES ESVERDEADAS, SEM AMASSADOS OU PARTES ESTRAGADAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE.	2.500,00	21,07	52.675,00
5	KG	BATATA DOCE DE 1º QUALIDADE - IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE; - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE CONSISTÊNCIA FIRME; SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO; ISENTA DE SUJIDADE E PARTES ESVERDEADAS, SEM AMASSADOS OU PARTES ESTRAGADAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE.	3.020,00	5,46	16.489,20
6	KG	BATATA LISA (INGLESA) KG - - IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE; - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE CONSISTÊNCIA FIRME; SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO; ISENTA DE SUJIDADE E PARTES ESVERDEADAS, SEM AMASSADOS OU PARTES ESTRAGADAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE	9.530,00	7,55	71.951,50
7	KG	BERINGELA DE PRIMEIRA QUALIDADE - IN NATURA, CASCA LISA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ISENTA DE FUNGOS E INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGROS, FIRMES, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS, ISENTAS DE AROMA, SABOR E ODORES ESTRANHOS. AUSÊNCIA DE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS QUE AFETEM A APARÊNCIA.	960,00	8,05	7.728,00

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

		DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE.			
8	KG	BETERRABA DE 1ª QUALIDADE (KG) - FRESCA COM CASCA, SEM BRILHO E FIRME, TAMANHO MÉDIO OU GRANDE, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, INTACTAS E BEM DESENVOLVIDAS, LIVRA DE SUJIDADES	3.600,00	8,93	32.148,00
9	KG	CEBOLA - NACIONAL FRESCA COM CASCA, FIRME, SEM AMASSADOS OU PARTES ESTRAGADAS, LIVRE DE SUJIDADE. ENTREGUE DE ACORDO COM A PESAGEM SOLICITADA PARA CADA ESCOLA.	6.265,00	7,58	47.488,70
10	KG	CENOURA - FRESCA COM CASCA, SEM BRILHO E FIRME, TAMANHO GRANDE OU MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, INTACTAS E BEM DESENVOLVIDAS, LIVRE DE SUJIDADES, ENTREGUE DE ACORDO COM A PESAGEM SOLICITADA PARA CADA ESCOLA.	4.615,00	8,44	38.950,60
11	KG	CHUCHU - FRESCO, TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, PRIMEIRA QUALIDADE, COM APROXIMADAMENTE 60% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO. ENTREGUE DE ACORDO COM A PESAGEM SOLICITADA PARA CADA ESCOLA	5.020,00	6,83	34.286,60
12	KG	INHAME - COM CASCA, SEM BRILHO E FIRME, TAMANHO GRANDE, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, INTACTOS E BEM DESENVOLVIDOS, LIVRE DE TERRAS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA	6.350,00	9,55	60.642,50
13	KG	JILÓ - IN NATURA, CASCA LISA - TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ISENTA DE FUNGOS E INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGROS, FIRMES, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS, ISENTAS DE AROMA, SABOR E ODOR ESTRANHOS. AUSÊNCIA DE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS QUE AFETEM A APARÊNCIA. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE.	2.720,00	7,30	19.856,00
14	KG	MANDIOCA - COM CASCA, SEM BRILHO E FIRME, TAMANHO GRANDE, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, INTACTAS E BEM DESENVOLVIDAS, LIVRE DE SUJIDADES, ENTREGUE DE ACORDO COM A PESAGEM SOLICITADA PARA CADA ESCOLA.	6.000,00	6,98	41.880,00
15	DZ	OVOS DE GALINHA BRANCO - HIGIENIZADO TENDO PESO UNITÁRIO DE 50 G CADA.	4.550,00	11,96	54.418,00

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

		DEVE SER ENTREGUE EM CAIXAS DE PAPELÃO, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS E DATA DE VALIDADE EM LOCAL VISÍVEL.			
16	KG	PEPINO 1º QUALIDADE - EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO, SEM AMASSADOS OU PARTES ESTRAGADAS	1.530,00	6,46	9.883,80
17	KG	PIMENTÃO 1º QUALIDADE - EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO, SEM AMASSADOS OU PARTES ESTRAGADAS, EM TAMANHO RAZOÁVEL	980,00	7,66	7.506,80
18	KG	QUIABO FRESCO - SEM MANCHAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, FIRME E SEM DEFORMIDADES. ISENTO DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO	3.450,00	12,53	43.228,50
19	KG	TOMATE MADURO FRESCO - FIRMES E SEM ÁREAS ESCURAS, FRESCOS, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME E TÍPICO DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	7.230,00	10,21	73.818,30
20	KG	VAGEM DE 1º QUALIDADE - EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO, SEM AMASSADOS OU PARTES ESTRAGADAS	3.880,00	19,84	76.979,20

### LOTE 3 - VERDURAS

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	KG	AGRIÃO IN NATURA 1ª QUALIDADE - COM FOLHAS INTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS; TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS. DEVERÃO SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE.	1.150,00	6,46	7.429,00
2	UN	ALFACE - COM FOLHAS BRILHANTES, FIRMES SEM ÁREAS ESCURAS, FRESCAS, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICO DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES	10.060,00	3,48	35.008,80
3	MÇ	ALMEIRÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE - FOLHAS BRILHANTES, FIRMES SEM ÁREAS ESCURAS, FRESCAS, COM COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES E TÍPICO DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES	8.400,00	6,79	57.036,00

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

4	MOL	BRÓCOLIS - EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA O CONSUMO, TAMANHO MÉDIO	1.750,00	10,85	18.987,50
5	MOL	CEBOLINHA 1º QUALIDADE - COM FOLHA ÍNTEGRA, LIVRES DE FUNGOS	6.690,00	3,14	21.006,60
6	MOL	COUVE DE PRIMEIRA QUALIDADE (MOLHO) - FOLHAS BRILHANTES, FIRMES SEM ÁREAS ESCURAS, FRESCAS, COM COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES E TÍPICO DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES	10.180,00	4,53	46.115,40
7	KG	COUVE FLOR DE PRIMEIRA QUALIDADE - COUVE-FLOR DE 1ª QUALIDADE - COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES.	1.650,00	11,53	19.024,50
8	MOL	ESPINAFRE - IN NATURA - IN NATURA BRASILEIRA EXTRA A, CASCA LISA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ISENTA DE FUNGOS E INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGROS, FIRMES, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS, ISENTAS DE AROMA, SABOR E ODOR ESTRANHOS. AUSÊNCIA DE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS QUE AFETEM A APARÊNCIA. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE.	1.900,00	5,04	9.576,00
9	MÇ	MANJERICÃO FRESCA (MAÇO) - MANJERICÃO COM FOLHAS VERDES E FRESCAS, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, COM ASPECTO DE COR E CHEIRO DE SABOR PRÓPRIO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM MACOS. OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DEMAIS NORMAS E LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS EM VIGOR.	1.210,00	5,00	6.050,00
10	MOL	MOSTARDA DE PRIMEIRA QUALIDADE - EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO, SEM FOLHAS AMASSADAS	1.850,00	6,13	11.340,50
11	KG	REPOLHO BRANCO - COM FOLHAS BRILHANTES E FIRMES E SEM ÁREAS ESCURAS, FRESCAS, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME E TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE	5.980,00	6,83	40.843,40

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

12	MOL	SALSINHA 1º QUALIDADE - COM FOLHAS ÍNTEGRAS,LIVRES DE FUGO	2.540,00	4,60	11.684,00
13	MOL	TAIOBA DE PRIMEIRA QUALIDADE (MOLHO) - FOLHAS BRILHANTES, FIRMES SEM ÁREAS ESCURAS, FRESCAS, COM COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES E TÍPICO DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES	8.500,00	5,61	47.685,00

### LOTE 4 - NÃO PERECÍVEIS

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	PCT	ACHOCOLATADO 1KG - EM PÓ DE PREPARO INSTANTÂNEO, AROMATIZADO, ARTIFICIALMENTE CONTENDO AÇÚCAR, CACAU, MALTODEXTRINA(EXTRATO DE MALTE), ESTABILIZANTES, AROMATIZANTES E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. DEVE CONTER 30% DE CACAU. EM EMBALAGEM DE 01KG. DEVE CONTER REGISTRO NO MS, DATA DE FABRICAÇÃO COM PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE APARENTE. CONSTANDO NO RÓTULO DECLARAÇÃO OU CERTIFICADO DO TIPO DO PRODUTO. NA ENTREGA SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE NO MÍNIMO 06 MESES.	1.640,00	9,23	15.137,20
2	PCT	AÇUCAR CRISTAL C/ 5KG - CONTENDO SACAROSE, PENEIRADO, ORIGINÁRIO DO SUCO DE CANA, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 99,2% DE GLICÍDIOS, ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTE, INCOLOR, TERMOSSOLDADO CONTENDO 05 KG LÍQUIDO. O PRODUTO E A EMBALAGEM DEVEM OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA.	4.736,00	20,30	96.140,80
3	FR	ADOCANTE 100ML DIETÉTICO LIQUIDO - TIPO ARTIFICIAL, CONTENDO SACARINA E CICLAMATO, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE CONTENDO 100 ML. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO DO LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO	550,00	8,57	4.713,50

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

		FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.			
4	PCT	AMENDOIM - TIPO I, SOMENTE EM CASCA AVERMELHADA, PACOTE DE 500G CADA, NÃO APRESENTAR UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS, PRESENÇA DE IMPUREZAS, ODOR DESAGRADÁVEL, PESO INSATISFATÓRIO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	1.320,00	11,41	15.061,20
5	KG	AMIDO DE MILHO PCT 1KG - Produto amiláceo extraído do milho do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14 % p/p, acidez 2,5% p/p, mínimo de amido 84% p/p e resíduo mineral fixo 0,2 % p/p. – embalagem de 1Kg. Validade superior a 60 dias da data de entrega.	1.690,00	13,71	23.169,90
6	PCT	ARROZ T1 5KG - SUBGRUPO POLIDO, BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTES E ÍNTEGRAS QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO DE CADA E EMBALAGEM – 05 KG – PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE.	9.000,00	37,29	335.610,00
7	PCT	CANJIQUINHA DE MILHO PCT C/ 01 KG - TEXTURA FINA, COLORAÇÃO AMARELA, ISENTA DE MOFOS E IMPUREZAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 1KG.	2.880,00	6,13	17.654,40
8	UN	CREME DE MILHO PCT 500 GR - REFINADO, USADO PARA MINGAU INFANTIL, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS CADA UMA.	550,00	5,64	3.102,00
9	LATA	EXTRATO DE TOMATE 340G - SIMPLES E CONCENTRADO, ELABORADO COM FRUTOS SADIOS, LIMPOS E SEM SEMENTES. ISENTO DE FERMENTAÇÃO. DEVE APRESENTAR COR, SABOR, ODOR CARACTERÍSTICO, CONSISTÊNCIA PASTOSA, EMBALADO EM LATA COM TAMPA A VACUO COM 340G.	7.050,00	7,30	51.465,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

		VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA			
10	PCT	FARINHA DE AVEIA EM FLOCOS FINOS COM 200 GRAMAS - EM FLOCOS FINOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM 200G, EMBALADA APROPRIADO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 5 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.700,00	6,97	11.849,00
11	PCT	FARINHA DE AVEIA INTEGRAL 200G - ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM 200G, EMBALADA APROPRIADO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 5 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.700,00	6,97	11.849,00
12	PCT	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA C/ 1KG - FARINHA DE MANDIOCA. DESCRIÇÃO: FINA, AMARELA, TORRADA, TIPO 01, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM 1 KG, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 5 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.980,00	12,19	24.136,20
13	PCT	FARINHA DE TRIGO C/ 01 KG - FARINHA DE TRIGO. DESCRIÇÃO: ESPECIAL COM FERMENTO, EMBALADA EM SACOS TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 70 (SETENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.530,00	10,49	16.049,70
14	PCT	FARINHA MANDIOCA C/ 01 KG - TORRADA E MOÍDA TIPO BRANCA DEVENDO OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALADA EM PACOTES DE 01 KG, COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	3.120,00	9,37	29.234,40
15	PCT	FEIJÃO PRETO PCT 1 KG - PRETO TIPO I, NATURAL, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95 % DE GRÃOS INTEIROS E CORRESPONDENTES À VALIDADE NO TAMANHO E COR. MADUROS, LIMPOS E SECOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE,	10.310,00	9,22	95.058,20

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

		TERMOSSOLDADO, RESISTENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 01 KG, DEVIDAMENTE IMPRESSO AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI. SERÁ PERMITIDO O LIMITE DE 2% DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS, OBEDECENDO A PORTARIA 161 DE 24/07/1987 – M.A. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES E DATA DE EMPACOTAMENTO.			
16	PCT	FEIJÃO VERMELHO PCT 1 KG - VERMELHO TIPO I, NATURAL, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E CORRESPONDENTES À VALIDADE NO TAMANHO E COR. MADUROS, LIMPOS E SECOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 01 KG, DEVIDAMENTE IMPRESSO AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI. SERÁ PERMITIDO O LIMITE DE 2% DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS, OBEDECENDO A PORTARIA 161 DE 24/07/1987 – M.A. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES E DATA DE EMPACOTAMENTO.	4.870,00	10,46	50.940,20
17	PCT	FUBÁ AMARELO - 100% MILHO. ORIUNDO DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, SADIO E LIMPO, NÃO DEVENDO CONTER MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. DEVE CONTER COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, IMPRESSO AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI VIGENTE, IDENTIFICANDO O NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 01 KG, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES, COM DATA DE FABRICAÇÃO LEGÍVEL NA DATA DA ENTREGA.	4.445,00	5,11	22.713,95
18	PCT	GELATINA EM PÓ 25GRS - SABORES DIVERSOS - GELATINA, COMPOSTO DE AÇÚCAR, GELATINA, SAL, REGULADORES DE ACIDEZ; AROMA ARTIFICIAL, CORANTES, EDULCORANTES; EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS.	3.440,00	53,00	182.320,00
19	LATA	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G - LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM LATA, LACRADA, CONTENDO 400 GRAMAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, C, D, E, CÁLCIO E ZINCO	1.900,00	20,90	39.710,00
20	PCT	LEITE EM PO INTEGRAL 800G - SACOS DE POLIETILENO ALUMINIZADOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, DEVE CONTER	1.000,00	41,80	41.800,00

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro  
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

		DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO. UNIDADE: EMBALAGEM DE 800G.			
21	PCT	MACARRÃO ESPAGUETE PCT 500 GRS - MACARRÃO TIPO COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS, MASSA E SÊMOLA. EMBALADO EM PACOTES DE 500G APROXIMADAMENTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA VALIDADE EMBALAGEM SECUNDÁRIA FARDOS.	3.803,00	4,78	18.178,34
22	PCT	MACARRÃO TIPO CONCHINHA 500GRS - MASSA COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS, MASSA DE SÊMOLA. EMBALADO EM PACOTES DE 500 GRAMAS APROXIMADAMENTE PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES DA VALIDADE. EMBALAGENS SECUNDÁRIA FARDO.	1.270,00	4,98	6.324,60
23	KG	Macarrão tipo padre nosso (Goela): - Massa com ovos, vitaminado, composto de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas, massa de sêmola. Embalado em pacotes de 500 gramas aproximadamente prazo de validade de 6 meses da validade. Embalagens secundária fardo.	2.050,00	7,22	14.801,00
24	PCT	MILHO DE CANJICA BRANCA - OBTIDO DE GRÃOS DE MILHO, DE COR BRANCA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 500G CADA, AS EMBALAGENS DEVE CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES	930,00	6,59	6.128,70
25	PCT	MILHO DE PIPOCA PCT 500 GRS - TIPO I, PACOTE DE 500 GRAMAS, NÃO APRESENTAR UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS, PRESENÇA DE IMPUREZAS, ODOR DESAGRADÁVEL. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	1.280,00	7,83	10.022,40
26	PCT	MISTURA P/BOLO C/ 400GRS - MISTURA PARA BOLO COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, AÇÚCAR, GORDURA	1.350,00	6,62	8.937,00

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

		VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, FERMENTO QUÍMICO, SABOR CHOCOLATE, NEUTRO, COCO, BAUNILHA, LIMÃO, LARANJA, CENOURA).			
27	UN	ÓLEO DE SOJA 900ML - ALIMENTÍCIO. EMBALAGEM PET DE 900ML. PRODUTO REFINADO E DE ACORDO COM OS PADRÕES LEGAIS. DEVERÁ CONTER VITAMINA E, E SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 900 ML, VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES DE ENTREGA.	6.330,00	7,65	48.424,50
28	PCT	PÓ DE CAFÉ 250G 100% ARÁBICO - TORRADO E MOÍDO, COMPOSIÇÃO: CAFÉ TORRADO E MOÍDO NA FORMA DE FORNECIMENTO PACOTES DE 250G CADA . PACOTE COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SOBRE O PRODUTO E SELO 100% ARÁBICO E SELO DE PUREZA ABIC	420,00	27,29	11.461,80
29	PCT	PÓ DE CAFÉ 500G - TORRADO E MOÍDO: COMPOSIÇÃO: CAFÉ TORRADO E MOÍDO NA FORMA DE FORNECIMENTO PACOTES DE 500G CADA COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DO PRODUTO NA EMBALAGEM. COM SELO DE PUREZA ABIC. MARCAS PRÉ APROVADAS: MELITA, TRÊS CORAÇÕES, TOKO E PILÃO.	9.770,00	23,52	229.790,40
30	PCT	SAL REFINADO IODADO PCT 1 KG - BENEFICIADO E ISENTO DE SAIS DE CÁLCIO E MAGNÉSIO, IMPUREZAS ORGÂNICAS, AREIAS E FRAGMENTOS DE CONCHAS. PRODUZIDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES COM 01 KG LÍQUIDO.	2.565,00	3,15	8.079,75
31	UN	VINAGRE C/ 750 ML - PRODUZIDO DA FERMENTAÇÃO DO VINHO BRANCO OU TINTO. PRODUTO TRANSLÚCIDO E DE COR, SABOR E ODOUR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: FRASCOS PLÁSTICOS DE APROXIMADAMENTE 750 ML, DEVIDAMENTE ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	680,00	5,43	3.692,40

### LOTE 5 - BOLOS TORTAS

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	KG	BISCOITOS SORTIDOS (GOIABA, QUEBRA-QUEBRA, ROSQUINHA DE LEITE, DE FUBÁ E OUTRAS) - FEITO COM MATERIAL DE QUALIDADE, DENTRO DA VALIDADE, LIVRE DE BOLORES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	750,00	37,93	28.447,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

2	UN	BOLO CASEIRO DE FUBÁ 400g - FRESCO, FEITA COM MATERIAL DE QUALIDADE, DENTRO DA VALIDADE, LIVRE DE BOLORES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. 400G OU SUPERIOR	1.200,00	13,27	15.924,00
3	KG	BOLO DE TABULEIRO SABORES VARIADOS - NEUTRO, CHOCOLATE, LARANJA, BAUNILHA, MEIO A MEIO, MANDIOCA. FRESCO, FEITA COM MATERIAL DE QUALIDADE, DENTRO DA VALIDADE, LIVRE DE BOLORES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	930,00	56,62	52.656,60
4	UN	BOLO REDONDO SABORES VARIADOS (400g) - NEUTRO, LARANJA, CHOCOLATE, MEIO A MEIO, ETC. TAMANHO MÉDIO. PESO APROXIMADO DE 400G OU SUPERIOR	1.140,00	13,27	15.127,80
5	KG	BROA DE TABULEIRO SABORES VARIADOS - FUBÁ, MILHO DE CANJICA, FARINHA DE TRIGO, AMENDOIM, FRECA, FEITA COM MATERIAL DE QUALIDADE, DENTRO DA VALIDADE. LIVRE DE BOLORES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	980,00	56,65	55.517,00
6	KG	TORTA DOCE SABORES VARIADOS (KG) - SABORES: BOMBOM, BISCOITO, AMENDOIM, MORANGO, ABACAXI. FEITO COM MATERIAL DE QUALIDADE, DENTRO DA VALIDADE, LIVRE DE BOLORES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	1.120,00	83,34	93.340,80
7	KG	TORTA SALGADA DE PÃO (KG) - COM RECHEIO DE FRANGO E/OU FRANGO COM AMEIXA. FEITO COM MATERIAL DE QUALIDADE, DENTRO DA VALIDADE, LIVRE DE BOLORES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	1.870,00	72,20	135.014,00

### LOTE 6 - SALGADOS E DOCES

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	KG	BOLINHO DE CHUVA FRITO - FRESCA, FEITA COM MATERIAL DE QUALIDADE, DENTRO DA VALIDADE, LIVRE DE BOLORES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	650,00	44,23	28.749,50
2	CENTO	MINI CHURROS RECHEADO COM DOCE DE LEITE - FEITO COM MATERIAL DE QUALIDADE, DENTRO DA VALIDADE, LIVRE DE BOLORES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	405,00	93,15	37.725,75
3	UN	MINI PANETONE/CHOCOTONE - (A DEFINIR PELA CONTRATANTE). - FEITO COM MATERIAL DE QUALIDADE, DENTRO DA VALIDADE, LIVRE DE BOLORES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PESO APROXIMADO 80G	2.330,00	8,99	20.946,70



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

4	KG	MINI PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL SEM RECHEIO (KG) - FEITO COM MATERIAL DE QUALIDADE, DENTRO DA VALIDADE, LIVRE DE BOLORES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	780,00	28,99	22.612,20
5	KG	MINI PÃO DOCE (30G) RECHEADO (KG) - RECHEADO COM PATÊ DE FRANGO DESFIADO E REQUEIJÃO CREMOSO. FEITO COM MATERIAL DE QUALIDADE, DENTRO DA VALIDADE, LIVRE DE BOLORES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	1.250,00	59,99	74.987,50
6	CENTO	MINI SALGADOS ASSADOS SORTIDOS (CENTO) - (EX: EMPADINHA, MINI PIZZA, PASTELZINHO, ESFIRRAS, CROASSAN) PESO INDIVIDUAL APROXIMADO DE 20G OU SUPERIOR. FEITO COM MATERIAL DE QUALIDADE, DENTRO DA VALIDADE, LIVRE DE BOLORES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	1.190,00	109,70	130.543,00
7	CENTO	MINI SALGADOS FRITOS SORTIDOS - (EX: COXINHA, RISOLE, QUIBE, CROQUETE, BOLINHA DE QUEIJO) PESO INDIVIDUAL APROXIMADO DE 20G OU SUPERIOR	1.190,00	100,02	119.023,80
8	KG	PÃO DE CEBOLA RECHEADO COM PATÊ (SABORES VARIADOS) - FRANGO COM REQUEIJÃO, ATUM, PRESUNTO, SARDINHA OU OUTRO). FEITO COM MATERIAL DE QUALIDADE, DENTRO DA VALIDADE, LIVRE DE BOLORES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	1.130,00	59,90	67.687,00
9	UN	PUDIM DE LEITE CONDENSADO TRADICIONAL. - FEITO COM MATERIAL DE QUALIDADE, DENTRO DA VALIDADE, LIVRE DE BOLORES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS COM APROXIMADAMENTE 1,250 KG.	990,00	52,60	52.074,00
10	UN	ROSCA ASSADA TIPO TRANÇA RECHEADA COM LEITE CONDENSADO, CÔCO, GOIABADA, CREME OU OUTRO (400G). - FEITO COM MATERIAL DE QUALIDADE, DENTRO DA VALIDADE, LIVRE DE BOLORES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. TAMANHO MÉDIO (PESO APROXIMADO 400G OU SUPERIOR)	1.800,00	19,99	35.982,00
11	PCT	TORRADA AMANTEIGADA DA CASA - FEITO COM MATERIAL DE QUALIDADE, DENTRO DA VALIDADE, LIVRE DE BOLORES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PESO APROXIMADO DE 400G OU SUPERIOR	1.550,00	11,90	18.445,00

### LOTE 7 - CARNES BOVINA

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
------	---------	---------------	------------	---------------	------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

1	KG	CARNE BOVINA ACÉM MOÍDO KG - TIPO ACÉM, MOÍDA RESFRIADA, SEM GORDURA APARENTE. PROVENIENTE DE ANIMAIS ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA COM CARIMBO DE FISCALIZAÇÃO DO (SIM, SIF OU IMA). DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES. DEVERÁ DE SER CONGELADO EM ATÉ -12°C. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA OU COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NA ENTREGA DO PRODUTO CONGELADO, NÃO SE APRESENTAR EM DESCONGELAMENTO, COM COR MARROM ESVERDEADA, EMBALAGEM SANGUINOLENTA, COM ODOR ESTRANHO. DEVERÁ VIR ACONDICIONADOS EM MONOBLOCOS OU CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS OU A VÁCUO, EM CONDIÇÕES CORRETAS E ADEQUADAS DE TEMPERATURA. CARNE SEPARADA EM PACOTES DE 01 KG CADA.	9.200,00	24,40	224.480,00
2	KG	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE TIPO ALCATRA EM BIFES (KG) - - CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE TIPO ALCATRA (KG) - EM BIFES DE 8 A 10M DE ESPESSURA, CONGELADA, PROVENIENTE DE ANIMAIS ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA COM CARIMBO DE FISCALIZAÇÃO DO (SIM, SIF OU IMA). DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES. DEVERÁ DE SER CONGELADO EM ATÉ -12°C. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA OU COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NA ENTREGA DO PRODUTO CONGELADO, NÃO SE APRESENTAR EM DESCONGELAMENTO, COM COR MARROM ESVERDEADA, EMBALAGEM SANGUINOLENTA, COM ODOR ESTRANHO. DEVERÁ VIR ACONDICIONADOS EM MONOBLOCOS OU CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS OU A VÁCUO, EM CONDIÇÕES CORRETAS E ADEQUADAS DE TEMPERATURA. CARNE SEPARADA EM PACOTES DE 01 KG CADA	2.400,00	37,05	88.920,00
3	KG	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE TIPO ALCATRA (KG) - PEÇA INTEIRA/PEÇAÇO, CONGELADA, PROVENIENTE DE ANIMAIS ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA COM CARIMBO DE FISCALIZAÇÃO DO (SIM, SIF OU IMA). DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER	3.900,00	37,05	144.495,00

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

		SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES. DEVERÁ DE SER CONGELADO EM ATÉ -12°C. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA OU COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NA ENTREGA DO PRODUTO CONGELADO, NÃO SE APRESENTAR EM DESCONGELAMENTO, COM COR MARROM ESVERDEADA, EMBALAGEM SANGUINOLENTA, COM ODOR ESTRANHO. DEVERÁ VIR ACONDICIONADOS EM MONOBLOCOS OU CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS OU A VÁCUO, EM CONDIÇÕES CORRETAS E ADEQUADAS DE TEMPERATURA. CARNE SEPARADA EM PACOTES DE 01 KG CADA.			
4	KG	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE TIPO CONTRA FILÉ - - PEÇA INTEIRA/PEDAÇO, CONGELADA, PROVENIENTE DE ANIMAIS ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA COM CARIMBO DE FISCALIZAÇÃO DO (SIM, SIF OU IMA). DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES. DEVERÁ DE SER CONGELADO EM ATÉ -12°C. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA OU COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NA ENTREGA DO PRODUTO CONGELADO, NÃO SE APRESENTAR EM DESCONGELAMENTO, COM COR MARROM ESVERDEADA, EMBALAGEM SANGUINOLENTA, COM ODOR ESTRANHO. DEVERÁ VIR ACONDICIONADOS EM MONOBLOCOS OU CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS OU A VÁCUO, EM CONDIÇÕES CORRETAS E ADEQUADAS DE TEMPERATURA. CARNE SEPARADA EM PACOTES DE 01 KG CADA.	3.700,00	47,28	174.936,00
5	KG	CARNE BOVINA MÚSCULO EM CUBOS - TIPO MÚSCULO, EM CUBOS CONGELADO, SEM GORDURA APARENTE. PROVENIENTE DE ANIMAIS ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA COM CARIMBO DE FISCALIZAÇÃO DO (SIM, SIF OU IMA). DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES. DEVERÁ DE SER CONGELADO EM ATÉ -12°C. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA OU COM	8.200,00	24,13	197.866,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

		INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NA ENTREGA DO PRODUTO CONGELADO, NÃO SE APRESENTAR EM DESCONGELAMENTO, COM COR MARROM ESVERDEADA, EMBALAGEM SANGUINOLENTA, COM ODOR ESTRANHO. DEVERÁ VIR ACONDICIONADOS EM MONOBLOCOS OU CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS OU A VÁCUO, EM CONDIÇÕES CORRETAS E ADEQUADAS DE TEMPERATURA. CARNE SEPARADA EM PACOTES DE 01 KG CADA.			
6	KG	FIGADO DE BOI - PROVENIENTE DE ANIMAIS ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA COM CARIMBO DE FISCALIZAÇÃO DO SIF. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES. PODE SER CONGELADO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA OU COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. EM CASO DE ENTREGA DO PRODUTO CONGELADO, NÃO SE APRESENTAR EM DESCONGELAMENTO, COM COR MARROM ESVERDEADA, EMBALAGEM SANGUINO LENTA, COM ODOR ESTRANHO. CARNE SEPARADA EM PACOTES DE 01 KG CADA. ENTREGUE DE ACORDO COM A PESAGEM SOLICITADA PARA CADA ESCOLA.	1.200,00	18,62	22.344,00

### LOTE 8 - ENLATADOS

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	LATA	ATUM RALADO COM ÓLEO COMESTÍVEL (170G) - PESO LIQUIDO DE 170 GRAMAS, NA EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER OS DADOS DO FORNECEDOR, TABELA NUTRICIONAL, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE (24 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO). O PRODUTO RECEBIDO DEVERÁ TER NO MÍNIMO 12 MESES PARA O VENCIMENTO.	1.145,00	11,41	13.064,45
2	FR	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 250 ML, PURO, SEM COLESTEROL - COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA A DATA DE FABRICAÇÃO DO LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. O PRODUTO DEVERA SER REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA	250,00	37,27	9.317,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

		AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM 250 ML.			
3	FR	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML, PURO, SEM COLESTEROL - COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA A DATA DE FABRICAÇÃO DO LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. O PRODUTO DEVERA SER REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM 500 ML.	820,00	53,46	43.837,20
4	SCH	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO (SACHÊ 200G) - CONSERVADAS EM ÁGUA E SAL DE COLORAÇÃO VERDE ESCURO, TAMANHOS MÉDIOS, SEM MANCHAS. EMBALAGEM 200 G. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	450,00	12,10	5.445,00
5	LATA	ERVILHA EM CONSERVA EMBALAGEM COM 200GR - ERVILHA EM CONSERVA, SEM CONSERVANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA COM 200G, PESO DRENADO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. INDICAR MARCA. SOMENTE SERÃO ACEITOS PRODUTOS APROVADOS PELA COMISSÃO DE APROVAÇÃO DE MARCAS DE GENEROS ALIMENTICIOS.	670,00	4,77	3.195,90
6	LATA	MILHO VERDE 200 GRS - COM PESO DRENADO DE 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	1.620,00	4,40	7.128,00

### LOTE 9 - TEMPEROS E CONDIMENTOS

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	CX	CAIXA CALDO DE TEMPERO CULINÁRIO EM PÓ - CALDO DE TEMPERO CULINÁRIO EM PÓ COM SABORES E AROMAS DE GALINHA, CARNE BOVINA, BACON, LEGUMES E COSTELA. TIPO SAZON, KNORR OU MAGGI.	660,00	4,59	3.029,40



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

2	CX	CALDO DE TEMPERO CULINÁRIO (6 UNI/CX 57G) - SABORES CARNE/ GALINHA/ BACON. CAIXA ENTRE 57 E 63G, CONTENDO 06 TABLETES. INGREDIENTES: SAL, GORDURA VEGETAL, FARINH ADE TRIGO ENRIQUECIDA CO FERRO E ACIDO FÓLICO, AMIDO, AÇÚCAR, OLEÍNA DE PALMA, ÁGUA,EXTRATO DE LEVADURA,SALSA, CEBOLA, ALHO, CARNE DE GALINHA,REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO DISSÓDICO, AROMATIZANTE, CORANTE NATURAL CÚRCUMA E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO.	770,00	4,04	3.110,80
3	PCT	CANELA EM PÓ PCT 100G - ESPECIARIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CASCAS DO TRNCO DE CANELA DA ÍNDIA MOÍDA, SE ADULTERAÇÕES E CONTAMINAÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE. EBALAGEMDEVE CONTER OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/ MANIPULAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. UNIDADE 100G	500,00	5,70	2.850,00
4	PCT	COLORAL EM PÓ 100GR - COLORAL EM PÓ 100GR - ALIMENTO A BASE DE URUCUM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM PÓ, SEM SAL, PRODUTOS TEMPERADORES E GERADORES DE COR PARA AS REFEIÇÕES, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 24 MESES. EMBALAGEM MÍNIMA DE (100G).	450,00	10,17	4.576,50
5	PCT	CRAVO DA INDIA (15G) - ESPECIARIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FLORES DE CRAVO DA INDIA, SEM ADULTERAÇÕES E CONTAMINAÇÕES DE QUALQUER ESPECIE. EMBALAGEM DEVE CONTER OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/MANIPULAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. PACOTE DE 15GR.	360,00	11,30	4.068,00
6	EMBAL	CURRY EMBALAGEM DE 50GR - CURRY EMBALAGEM DE 50GR. APRESENTAÇÃO: CURRY EM PÓ. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	1.310,00	8,99	11.776,90
7	PCT	FOLHA DE LOURO DESIDRATADO (50G) TEMPERO DESIDRATDO EM EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 50G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE 60 DIAS DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.050,00	4,77	5.008,50
8	PCT	OREGANO DESIDRATADO (100G) - ORÉGANO, TEMPERO SECO. INGREDIENTES: FOLHAS DE ORÉGANO PICADAS E DESIDRATADAS ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 100GRS	420,00	8,17	3.431,40

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro  
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

9	PCT	PAPRICA DEFUMADA PCT 30G - PAPRICA DEFUMADA DE BOA QUALIDADE EM EMBALAGEM INTEGRAL DE 30 GRAMAS CADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO PARA 06 MESES	690,00	3,99	2.753,10
10	PCT	PAPRICA DOCE PCT 30G - PAPRICA DOCE DE BOA QUALIDADE EM EMBALAGEM INTEGRAL DE 30 GRAMAS CADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO PARA 06 MESES	690,00	3,99	2.753,10
11	PCT	PIMENTA DO REINO MOÍDA (10G) - PIMENTA DO REINO MOÍDA, DE BOA QUALIDADE, PURA, SECA, FINA, SEM GRUMOS OU CONDIÇÃO ESTRANHA AO PRODUTO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, FUNGOS E BOLORES, DE COR UNIFORME, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA, RESISTENTE, LIMPA E NÃO VIOLADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	880,00	3,45	3.036,00

### LOTE 10 - LEITE

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	LT	LEITE DESNATADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO - LEITE DESNATADO UHT 1L, LÍQUIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	4.500,00	8,37	37.665,00
2	LT	LEITE INTEGRAL ZERO LACTOSE 1L - LEITE INTEGRAL ZERO LACTOSE 1L, LÍQUIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	1.500,00	9,26	13.890,00
3	LT	LEITE PASTEURIZADO IN NATURA TIPO C/01 LT - C - PASTEURIZADO RESFRIADO COM EMBALAGEM DE 01 LITRO CADA. EMBALAGEM PLÁSTICA SACO DE POLIETILENO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 01 LITRO. RÓTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ÍNTEGRAS E SEM VAZAMENTO E QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO DO PRODUTO. ENTREGUE DE ACORDO COM A QUANTIDADE SOLICITADA PARA CADA ESCOLA.	6.650,00	6,19	41.163,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

4	LT	LEITE, UHT/UAT, INTEGRAL, EMBALAGEM TIPO TETRAPACK DE (01 LITRO ) - LEITE LONGA VIDA INTEGRAL; PROCESSADO PELO SISTEMA UHT/UAT; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ASSÉPTICA, CARTONADA E ALUMINIZADA, CONTENDO 01 (UM) LITRO DE PRODUTO. EXTERNAMENTE NO RÓTULO DA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DESEJÁVEL, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DE REGISTRO E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF/DIPOA E/OU SISP E/OU SIM. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA) E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (RIISPOA), EM ESPECIAL A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 370 DE 04/09/1997. A INSCRIÇÃO "LEITE UHT INTEGRAL LONGA VIDA" DEVERÁ ESTAR VISÍVEL NO RÓTULO E A PERCENTAGEM DE TEOR DE GORDURA ACEITÁVEL SERÁ DE, NO MÍNIMO, DE 3%	9.100,00	6,81	61.971,00
---	----	--	----------	------	-----------

### LOTE 11 - PÃES

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	UN	MINI PÃO DE CACHORRO QUENTE 30G EMBALADOS UNITÁRIAMENTE - PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, LEITE, SAL E ÁGUA. COM CASCA DE COR UNIFORME CASTANHO-DOURADO, MACIA, MIOLO DE COR BRANCO-CREME DE TEXTURA MACIA E GRANULAÇÃO FINA. ENTREGAR DEVERÁ SER FEITA COM O PÃO JÁ PARTIDO E ENSACADO UNITÁRIAMENTE EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA CACHORRO QUENTE.	16.000,00	1,13	18.080,00
2	KG	PÃO DE CACHORRO QUENTE - UNIDADES DE 50G - PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, LEITE, SAL E ÁGUA. COM CASCA DE COR UNIFORME CASTANHO-DOURADO, MACIA, MIOLO DE COR BRANCO-CREME DE TEXTURA MACIA E GRANULAÇÃO FINA. ENTREGA DIRETA	4.170,00	25,42	106.001,40
3	PCT	PÃO DE FORMA 100% INTEGRAL 500G - FEITO COM MATERIAL DE QUALIDADE, DENTRO DA VALIDADE, LIVRE DE BOLORES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PACOTE COM 500G OU SUPERIOR	1.000,00	12,16	12.160,00
4	PCT	PÃO DE FORMA 400G - PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, LEITE, SAL E ÁGUA. COM CASCA DE COR UNIFORME CASTANHO-DOURADO, MACIA, MIOLO DE	1.500,00	12,14	18.210,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

		COR BRANCO-CREME DE TEXTURA MACIA E GRANULAÇÃO FINA. ENTREGA DIRETA			
5	PCT	PÃO DE FORMA TIPO INTEGRAL 400G - PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, LEITE, SAL E ÁGUA. COM CASCA DE COR UNIFORME CASTANHO-DOURADO, MACIA, MIOLO DE COR BRANCO-CREME DE TEXTURA MACIA E GRANULAÇÃO FINA. ENTREGA DIRETA	1.200,00	12,70	15.240,00
6	PCT	PÃO DE FORMA TRADICIONAL 500G. - FEITO COM MATERIAL DE QUALIDADE, DENTRO DA VALIDADE, LIVRE DE BOLORES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PACOTE COM APROXIMADAMENTE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	2.020,00	12,70	25.654,00
7	KG	PÃO DOCE UNIDADES DE 50G - PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, LEITE, SAL E ÁGUA. COM CASCA DE COR UNIFORME CASTANHO-DOURADO, MACIA, MIOLO DE COR BRANCO-CREME DE TEXTURA MACIA E GRANULAÇÃO FINA. ENTREGA DIRETA	4.600,00	39,99	183.954,00
8	KG	Pão Francês: - Unidades de 50g, preparado com farinha de trigo especial, leite, sal e água. Com casca de cor uniforme castanho-dourado, macia, miolo de cor branco-creme de textura macia e granulação fina. Entrega direta	8.410,00	27,23	229.004,30

### LOTE 12 - ÁGUA

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	FRD	ÁGUA COM GÁS (FARDO 12 UNI. DE 510 ML) - ÁGUA GASEIFICADA ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, TAMPAS COM ROSCA E LACRE, CONTENDO 510ML, VALIDADE DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; PACOTE COM 12 UNIDADES	890,00	21,39	19.037,10
2	FRD	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS (FARDO 12 UNI. DE 510 ML) - ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, TAMPAS COM ROSCA E LACRE SEM GÁS, CONTENDO 510ML, VALIDADE DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; PACOTE COM 12 UNIDADES	1.100,00	21,32	23.452,00
3	GL	ÁGUA MINERAL SEM GÁS (GALÃO DE 20 LITROS) - ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE POLIPROPILENO VIRGEM; COM CAPACIDADE DE 20 LITROS; COM TAMPAS DE PRESSÃO E LACRE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA – SEM VASILHAME	550,00	18,91	10.400,50
4	UN	GARRAFAO DE ÁGUA 20L CHEIO - MATERIAL DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 20 LITROS; COM TAMPAS DE PRESSÃO .	190,00	28,90	5.491,00

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

		NOVO; FORMATO REDONDO. PARA ÁGUA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N387 DNPM, DE 19/-9/2008 (DO 23/09/2008).			
--	--	---	--	--	--

### LOTE 13 - REFRIGERANTES E SUCOS

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	FRD	REFRIGERANTE TIPO COLA - FARDO COM 6 GARRAFAS DE 02 LITROS - COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA (SABOR COLA NORMAL), ÁGUA GASEIFICADA, CAFEÍNA, CORANTE E CAMELO, ACONDICIONADO EM GARRAFAS "PET" CONTENDO 02 LITROS CADA, EMBALADO EM FARDO CONTENDO 06 UNIDADES CADA, O PRODUTO DEVERÁ SER DE MARCA CONHECIDA E CONCEITUADA, TAL COMO COCA - COLA OU EQUIVALENTE. ONDE SE LÊ "COCA - COLA OU EQUIVALENTE", EM ATENÇÃO AO ART. 18, § 2º, DA LEI 17.928/12, O PRODUTO A SER FORNECIDO DEVE COMPREENDER, APROXIMADAMENTE, A SEGUINTE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (QUANTIDADE POR PORÇÃO DE 200ML): VALOR ENERGÉTICO 85KCAL; AÇÚCARES 21G; GORDURAS TOTAIS 0G; GORDURAS SATURADAS 0G E SÓDIO 10MG. MARCAS PRÉ APROVADAS COCA-COLA, PEPSI COLA E CONTI COLA.	1.290,00	61,48	79.309,20
2	FRD	REFRIGERANTE TIPO GUARANÁ - EMBALAGEM COM 6 GARRAFAS DE 02 LITROS - REFRIGERANTE A BASE DE EXTRATO DE GUARANÁ (SABOR GUARANÁ NORMAL), COMPOSTO COM ÁGUA GASEIFICADA, CONTENDO AÇÚCAR E ACIDULANTE (ÁCIDO CÍTRICO), ACONDICIONADO EM GARRAFAS "PET" CONTENDO 02 LITROS CADA, EMBALADO EM FARDO CONTENDO 06 UNIDADES CADA, O PRODUTO DEVERÁ SER DE MARCA CONHECIDA E CONCEITUADA, TAL COMO GUARANÁ ANTÁRTICA OU EQUIVALENTE. ONDE SE LÊ "GUARANÁ ANTÁRTICA OU EQUIVALENTE", EM ATENÇÃO AO ART. 18, § 2º, DA LEI 17.928/12, O PRODUTO A SER FORNECIDO DEVE COMPREENDER, APROXIMADAMENTE, A SEGUINTE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (QUANTIDADE POR PORÇÃO DE 200ML): VALOR ENERGÉTICO 83 KCAL = 349 KJ; CARBOIDRATO 20 G; AÇÚCARES 20 G E SÓDIO 11MG. MARCAS PRÉ APROVADAS, GUARANÁ FANTA, GUARANÁ ANTÁRTICA E GUARANÁ KUAT.	1.290,00	46,82	60.397,80
3	FRD	REFRIGERANTE TIPO LARANJA - EMBALAGEM COM 6 GARRAFAS DE 02 LITROS - REFRIGERANTE A BASE DE SUCO DE LARANJA, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, AROMA SINTÉTICO ACONDICIONADO EM GARRAFAS "PET" CONTENDO 02 LITROS	1.090,00	45,54	49.638,60

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

		CADA, EMBALADO EM FARDO CONTENDO 06 UNIDADES CADA, O PRODUTO DEVERÁ SER DE MARCA CONHECIDA E CONCEITUADA TAL COMO, FANTA OU EQUIVALENTE. ONDE SE LÊ "FANTA OU EQUIVALENTE", EM ATENÇÃO AO ART. 18, § 2º, DA LEI 17.928/12, O PRODUTO A SER FORNECIDO DEVE COMPREENDER, APROXIMADAMENTE, A SEGUINTE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (QUANTIDADE POR PORÇÃO DE 200ML): VALOR ENERGÉTICO 62KCAL; AÇÚCARES 15G; GORDURAS TOTAIS 0G; GORDURAS SATURADAS 0G E SÓDIO 63MG. MARCAS PRÉ APROVADAS FANTA E SUKITA			
4	EMBAL	SUCO EM CAIXA 1L EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO - DIVERSOS SABORES, COMPOSTO DE ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE PÊSSEGO, UVA, GOIABA, CAJU, MANGA AÇÚCAR, AROMA NATURAL, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E ESPESSANTE GOMA XANTANA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. BEBIDA NÃO ALCOÓLICA. NÃO FERMENTADA. SUCO NACIONAL. PRAZO DE VALIDADE 12 MESES. MARCAS PRÉ APROVADAS: TIAL, BELA ISCHIA, DEL VALLE	4.100,00	8,37	34.317,00
5	EMBAL	SUCO NATURAL CONCENTRADO SABOR CAJU 1 LITRO - LIQUIDO CONCENTRADO, FRASCO COM 1000ML, QUE DEVERÁ RENDER NO MÍNIMO 5 LITROS APÓS A DILUIÇÃO, APRESENTAÇÃO INTEGRAL, BEBIDA NÃO FERMENTADA, HOMOGENIZADA, PREPARADO A PARTIR DA EXTRAÇÃO DO SUCO MADURO SÃO E LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E VEGETAIS. NÃO DEVERÁ CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DAS FRUTAS, NEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, DEVENDO ESTAR ISENTO DE LEVEDURAS, FERMENTAÇÃO E PARASITAS.	2.250,00	10,33	23.242,50
6	EMBAL	SUCO NATURAL CONCENTRADO SABOR UVA 1 LITRO - LIQUIDO CONCENTRADO, FRASCO COM 1000ML, QUE DEVERÁ RENDER NO MÍNIMO 5 LITROS APÓS A DILUIÇÃO, APRESENTAÇÃO INTEGRAL, BEBIDA NÃO FERMENTADA, HOMOGENIZADA, PREPARADO A PARTIR DA EXTRAÇÃO DO SUCO MAADURO SÃO E LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E VEGETAIS. NÃO DEVERÁ CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DAS FRUTAS, NEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, DEVENDO ESTAR ISENTO DE LEVEDURAS, FERMENTAÇÃO E PARASITAS.	1.925,00	14,40	27.720,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

### LOTE 14 - FRIOS

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	KG	MORTADELA COMUM, FATIADA - COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, EMBALADO ADEQUADAMENTE COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE.	500,00	27,52	13.760,00
2	KG	MORTADELA DEFUMADA, FATIADA - COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, EMBALADO ADEQUADAMENTE COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE.	710,00	32,31	22.940,10
3	KG	PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO - EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTEM ALTERADAS	2.350,00	35,60	83.660,00
4	KG	PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA PEDAÇO - EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTEM ALTERADAS.	1.250,00	32,92	41.150,00
5	KG	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO - QUEIJO MUSSARELA FATIADO PRODUTO ELABORADO COM LEITE DE VACA, COM ASPECTO DE MASSA SEMI-DURA, COR BRANCO CREME HOMOGÊNEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO	2.750,00	50,46	138.765,00
6	KG	QUEIJO TIPO MUSSARELA PEDAÇO - QUEIJO MUSSARELA PEDAÇO PRODUTO	1.480,00	50,46	74.680,80

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

		ELABORADO COM LEITE DE VACA, COM ASPECTO DE MASSA SEMI-DURA, COR BRANCO CREME HOMOGÊNEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO			
--	--	---	--	--	--

### BOMBONS, BALAS E CHOCOLATES

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	PCT	BALA MACIA, MASTIGÁVEL, SORTIDA (600G OU SUJPERIOR) - COLORIDA E AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE. SABORES DIVERSOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE DE 600G (OU SUPERIOR).	1.490,00	12,64	18.833,60
2	KG	BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE (1KG) - CHOCOLATE EM BARRA, EMBALAGEM COM 1 KG. CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE, NOBRE, IDEAL PARA DERRETER. PRODUZIDO A BASE DE MASSA DE CACAU E MANTEIGA DE CACAU. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ÍNTEGRA, ATÓXICA, VEDADA HERMETICAMENTE. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 1KG	760,00	40,75	30.970,00
3	CX	BOMBOM DE CHOCOLATE 250G - BOMBONS SORTIDOS DE CHOCOLATE, CX CONTENDO ENTRE 17 E 19 UNIDADES (OU SUPERIOR), DE BOMBONS COM SABORES VARIADOS, EMBALAGEM COM PESO ENTRE 250G (OU SUPERIOR). OBS.: COTAR PRODUTO DE 1ª QUALIDADE	1.650,00	16,76	27.654,00
4	PCT	PACOTE DE BOMBOM DE CHOCOLATE AO LEITE (KG) - PACOTE DE BOMBOM DE CHOCOLATE AO LEITE (KG) - BOMBOM RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU E COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE. EMBALAGEM DE 1KG.	1.980,00	58,23	115.295,40
5	PCT	PACOTE DE BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO (KG) - PACOTE DE BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO (KG) - BOMBOM RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU E COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE. EMBALAGEM DE 1KG.	1.980,00	58,23	115.295,40

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

6	UN	PANETONE/CHOCOTONE 400G (A DEFINIR PELA CONTRATANTE). - FEITO COM MATERIAL DE QUALIDADE, DENTRO DA VALIDADE, LIVRE DE BOLORES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PESO APROXIMADO 400G	1.720,00	36,90	63.468,00
7	PCT	PIRULITO SORTIDO C/50 - AÇUCAR, XAROPE DE GLICOSE, ACIDULANTE, ACIDO CITRICO, AROMATIZANTE, CORANTE ARTIFICIAL SABORES VARIADOS PACOTE COM 50 UNIDADES CADA.	1.450,00	16,37	23.736,50

### LOTE 16 - BISCOITO

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	PCT	BISCOITO DE POLVILHO (100 G) - PACOTE C/ 100G OU SUPERIOR. FEITA COM MATERIAL DE QUALIDADE, DENTRO DA VALIDADE, LIVRE DE BOLORES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	2.150,00	4,99	10.728,50
2	PCT	BISCOITO DOCE 350GRS (TIPO MARIA/MAISENA) - OS BISCOITOS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM 350 G (OU SUPERIOR).	6.450,00	8,24	53.148,00
3	PCT	BISCOITO SALGADO C/6 EMBALAGENS DE 25 GRAMAS - - BISCOITO SALGADO SABORES: PRESUNTO E QUEIJO, ORIGINAL, DOIS QUEIJOS, INTEGRAL CONTENDO 150G. EMBALAGEM PORCIONADA COM 6 EMBALAGENS INTERNAS DE 25G CADA. PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CLUB SOCIAL.	2.700,00	7,54	20.358,00
4	PCT	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACK, TIPO ÁGUA E SAL 350G - OS BISCOITOS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM 350 G (OU SUPERIOR).	2.250,00	7,02	15.795,00

### LOTE 17 - EMBALAGENS DE DOCES

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	EMBAL	DOCE DE BANANA EMBALAGEM 350G - DOCE DE BANANA CRISTALIZADO EM PEDAÇO, EMBALAGEM 350G, PRODUTO DE	900,00	15,99	14.391,00

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

		1º QUALIDADE DEVIDAMENTE APROVADO PARA CONSUMO.			
2	EMBAL	GOIABADA, EM EMBALAGEM DE 300G (OU SUPERIOR). - COM RÓTULO APRESENTANDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, INGREDIENTES, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	1.250,00	7,17	8.962,50
3	EMBAL	PAÇOCA (20G) (CAIXA COM 100 UNI) - PAÇOCA TIPO CASEIRA; COMPOSTO DE AMENDOIM MOÍDO, AÇÚCAR, FARINHA MANDIOCA E SAL, PENSADOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, PESANDO 20 G CADA; EM CAIXA DE 2 KG, COM 50 UNIDADES; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 172 DE 04 DE JULHO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADO PELA ANVISA. - PAÇOCA TIPO CASEIRA; COMPOSTO DE AMENDOIM MOÍDO, AÇÚCAR, FARINHA MANDIOCA E SAL, PENSADOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, PESANDO 20 G CADA; EM EMBALAGEM DE 2 KG, COM 100 UNIDADES	1.060,00	39,90	42.294,00
4	PCT	PIPOCA DOCE COM 50 PCT DE 20G - PIPOCA FEITA DE MILHO DE CANJICA E AÇUCAR EM EMBALAGENS COM 50 PACOTES DE 20G CADA. A EMBALAGEM DEVRÁ CONTER EXTERAMENTE OS DADOS DA PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DE PRODUTO E DATA DE VALIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE 11 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	650,00	8,00	5.200,00

### LOTE 18 - PICOLÉ

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	UN	PICOLÉ - BLOCO DOCE CONGELADO, PESO MÍNIMO DE 45G (QUE PODE SER FEITO DE SUCO DE FRUTA OU OUTRA BEBIDA DOCE), NA FORMA RETANGULAR OU CILÍNDRICA, POSSUINDO UM PALITO QUE O ATRAVESSA VERTICALMENTE E COM UMA EXTENSÃO LIVRE, DO BLOCO SOLIDIFICADO.	47.500,00	3,77	179.075,00

### LOTE 19 - DERIVADOS DE LEITE

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	UN	CREME DE LEITE C/ 200 GRS - CREME DE LEITE: UHT, HOMOGENEIZADO, QUE SEJA PRODUZIDO A PARTIR DE CREME DE LEITE, LEITE EM PÓ, ESPESSANTE,	2.160,00	4,46	9.633,60



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

		ESTABILIZANTES, SEM GLÚTEN, COM MÍNIMO DE 17% DE GORDURA. EMBALAGEM TETRA BRIK DE 200 GRAMAS. DEVE CONTER REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA NA EMBALAGEM.			
2	PT	DOCE DE LEITE 400GRS - DOCE DE LEITE - DOCE A BASE DE LEITE (NÃO DO SORO DO LEITE), EM PASTA, SEM ADIÇÃO DE AMIDO. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400 GRAMAS.	690,00	21,67	14.952,30
3	PCT	GRANULADO DE CHOCOLATE MACIO (500GRS) - CONFEITO GRANULADO MACIO DE CHOCOLATE. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, AMIDO DE MILHO, GLUCOSE DE MILHO, ÓLEO DE SOJA E/ OU ALGODÃO E OU PALMA HIDROGENADO, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIETILENO, PESO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS.	590,00	17,06	10.065,40
4	EMBAL	IOGURTE 120G PACOTE COM 50 UNIDADES - IOGURTE TIPO MAMUCHINHA OU CHUPETINHA - SABORES VARIADOS PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DE LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO PADRONIZADO EM SEU CONTEÚDO DE GORDURAS, CONTENDO POLPA DE FRUTAS NO SABOR MORANGO OU COCO ACOMODADOS EM EMBALAGENS DE 50 UNIDADES CADA. O IOGURTE DEVERÁ SER ISENTO DE CONTAMINAÇÃO, SUJIDADES E CORPOS ESTRANHOS, NÃO SERÃO ACEITOS EMBALAGENS DANIFICADAS. O PRODUTO DEVE SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEI VIGENTE E CONTER O SELO DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA (IMA). EMBALAGEM: TIPO CHUPETINHA EM PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO CONTENDO 120G. DEVERÁ SEGUIR ESPECIFICAÇÃO DE ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	2.040,00	56,90	116.076,00
5	EMBAL	LEITE CONDENSADO 395GR - INGREDIENTES - LEITE CONDENSADO, TRADICIONAL, COMPOSIÇÃO: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES, EMBALAGEM PESO APROXIMADO A 395G. NÃO CONTEM GLUTEM. MARCAS PRÉ APROVADAS: MOÇA, TRIANGULO, PIRACANJUBA	2.420,00	6,17	14.931,40

### LOTE 20 - GÊNEROS NUTRICIONAIS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	CX	CHÁ TIPO MATE EMBALAGEM DE 500GRS - MATE QUEIMADO, SABOR NATURAL, CONSTITUÍDO DE FOLHAS, HASTES, PECÍOLOS E PENDÚCULOS FRAGMENTADOS, SÃOS, LIMPOS E DESSECADOS. ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO, INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 5000 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE MÍNIMA DEVERÁ SER DE 6 MESES E FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	1.910,00	19,46	37.168,60
2	PCT	FARINHA DE LINHAÇA DOURADA PACOTE COM 150 GRAMAS - FARINHA DE LINHAÇA, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 150G CONTENDO MARCA DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, MÍNIMO DE 5 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ENTREGA FRACIONADA CONFORME NECESSIDADE DE CONSUMO.	1.700,00	11,90	20.230,00
3	SCH	MEL DE ABELHA (1KG) - SACHÊ DE PLÁSTICO, NATURAL, ATÓXICO, TRANSPARENTE, EM PACOTE DE 1KG, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DE DATA DA FABRICAÇÃO E/OU VALIDADE E LOTE DE FORMA INDELÉVEL	30,00	49,00	1.470,00
4	BIS	MEL DE ABELHA BISNAGA DE PLÁSTICO COM TAMPA 250GRS - PESANDO ENTRE 250G E 300G, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DE DATA DA FABRICAÇÃO E/OU VALIDADE E LOTE DE FORMA INDELÉVEL (RESOLUÇÃO RDC Nº 259 DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA), ATENDER TODAS AS EXIGÊNCIAS APRESENTADAS NAS DESCRIÇÕES, DEVERÁ TAMBÉM CONTER A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DO PRODUTO)	90,00	25,00	2.250,00
5	EMBAL	SEMENTE DE CHIA EMBALAGEM COM 150 GRAMAS - SEMENTE DE CHIA EM GRÃOS, SEM SUJIDADES OU GRAVETOS, PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTE DE 150 GRAMAS	624,00	6,90	4.305,60

### LOTE 21 - OUTROS

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	KG	AZEITONA VERDE C/ CAROÇO (KG) - CONSERVADAS EM ÁGUA E SAL DE	630,00	37,33	23.517,90



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

		COLORAÇÃO VERDE ESCURO, TAMANHOS MÉDIOS, SEM MANCHAS. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
2	PCT	BATATA PALHA EMBALAGEM 300 GRS (OU SUPERIOR) - - FINA, SEQUINHA E CROCANTE. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DA BATATA DESCASCADA, RALADA TIPO PALHA, ÍNTEGRA E FRITA EM ÓLEO VEGETAL ISENTO DE ÁCIDOS GRAXOS TRANS, LIVRE DE CONSERVANTES E CORANTE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 300 GRS (OU SUPERIOR), REFORÇADA, HERMETICAMENTE FECHADA, CONTENDO RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	350,00	11,63	4.070,50
3	PCT	BATATA PALHA EMBALAGEM COM 800 GRS (OU SUPERIOR) - FINA, SEQUINHA E CROCANTE. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DA BATATA DESCASCADA, RALADA TIPO PALHA, ÍNTEGRA E FRITA EM ÓLEO VEGETAL ISENTO DE ÁCIDOS GRAXOS TRANS, LIVRE DE CONSERVANTES E CORANTE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 800 G (OU SUPERIOR), REFORÇADA, HERMETICAMENTE FECHADA, CONTENDO RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	1.180,00	23,59	27.836,20
4	PCT	COCO RALADO DESIDRATADO EM FLOCOS EM EMBALAGEM DE 80G (OU SUPERIOR) - CÔCO RALADO, INGREDIENTES AMÊNDOA DE CÔCO, APRESENTAÇÃO DESIDRATADO E TRITURADO, PROCESSO CONSERVAÇÃO INS 233-MS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESENGORDURADO	680,00	8,04	5.467,20
5	PCT	FERMENTO BIOLÓGICO SECO PCT/125G - FERMENTO BIOLÓGICO SECO, INSTANTÂNEO PARA PÃO. ISENTO DE MOFO E SUBSTÂNCIA NOCIVAS. EMBALAGEM : HERMETICAMENTE FECHADA (VACUO), CONTENDO 125G. PRAZO DE VALIDADE DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	450,00	14,81	6.664,50
6	PT	FERMENTO PÓ QUÍMICO C/ 250 GRS - APLICAÇÃO EM BOLOS. COMPOSIÇÃO: AMIDO DE MILHO E/OU FÉCULA DE MANDIOCA, BICARBONATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO DE SÓDIO. EMBALAGEM COM 250G.	846,00	7,74	6.548,04
7	FR	KETCHUP (380G OU SUPERIOR) - CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: INGREDIENTES: POLPA DE	470,00	6,52	3.064,40

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

		TOMATE, AÇÚCAR LÍQUIDO, VINAGRE, SAL, AMIDO MODIFICADO, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, AROMA NATURAL DE KETCHUP, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ ESTAR IDENTIFICADO NA EMBALAGEM, DEVENDO CONSTAR ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS. EM EMBALAGENS DE 380 A 420G. MARCAS PRÉ APROVADAS: HEINZ, PREDILECTA, HELLMANNS			
8	PT	MAIONESE C/ 500 GRS - ESPECIFICAÇÕES: MAIONESE INDUSTRIALIZADA, EMULSÃO CREMOSA ESTÁVEL E HOMOGÊNEA OBTIDA A PARTIR DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL E OVOS. CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. PRODUTO LIVRE DE GORDURAS DO TIPO TRANS. EMBALAGEM DE 500G, DE PLÁSTICO TRANSPARENTE. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. VALIDADE: NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CONSIDERAR AS DATAS CONFORME PROGRAMAÇÃO DE ENTREGA. POTE 500G	1.730,00	10,12	17.507,60
9	PT	MANTEIGA C/ 500 GRS - MANTEIGA PURA COM SAL. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTEM ESTUFADAS OU ALTERADAS	2.600,00	27,45	71.370,00
10	KG	Margarina Sem gorduras trans: - Oriunda de óleo vegetal comestível, contendo vitaminas, açúcar e cloreto de sódio dentro dos padrões legais. Produzido e embalado dentro das normas que determina a legislação. Cremosa, com adição de sal, embalada em potes plásticos com 500g. Na embalagem original, devidamente identificada com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente.	2.796,00	9,25	25.863,00
11	PCT	MASSA DE PASTEL 500GRS - EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, PACOTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO	500,00	11,38	5.690,00

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

		E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 MÊS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.			
12	LT	MOLHO INGLÊS C/ 01 LITRO - MOLHO INGLÊS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET COM 1 LITRO. ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE, LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	613,00	12,69	7.778,97
13	PCT	REFRESCO EM PÓ PARA PREPARO EMBALAGEM 1 KG - REFRESCO EM PÓ, ADOÇADO, VÁRIOS SABORES. COM RENDIMENTO DE 10L PARA CADA QUILO DE PREPARADO. EMBALAGEM: PACOTES DE 1 KG. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER DE PLÁSTICO ATÓXICO. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO A CONTAMINAÇÃO OU A DETERIORAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO CONFORME PORTARIA 42 DE 14/01/1998, RDC Nº 359 E RDC Nº 360 DE 23/12/2003 DA ANVISA	300,00	19,99	5.997,00
14	PCT	REFRESCO EM PÓ PARA PREPARO EMBALAGEM 20G - REFRESCO EM PÓ, ADOÇADO, VÁRIOS SABORES. COM RENDIMENTO DE 1L PARA CADA PACOTE DE PREPARADO. EMBALAGEM: PACOTES DE NO MÍNIMO 20 G. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER DE PLÁSTICO ATÓXICO. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO A CONTAMINAÇÃO OU A DETERIORAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO CONFORME PORTARIA 42 DE 14/01/1998, RDC Nº 359 E RDC Nº 360 DE 23/12/2003 DA ANVISA	500,00	3,05	1.525,00

### LOTE 22 - CARNES SUINAS

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	KG	CARNE SUÍNA - TIPO COXÃO DURO, EM CUBOS RESFRIADO, SEM GORDURA APARENTE. PROVENIENTES DE ANIMAIS ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA	3.000,00	25,41	76.230,00

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

		CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES. PODE SER CONGELADO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA OU COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. EM CASO DE ENTREGA DO PRODUTO CONGELADO, NÃO SE APRESENTAR EM DESCONGELAMENTO, COM COR MARROM ESVERDEADA, EMBALAGEM SANGUINOLENTA, COM ODOR ESTRANHO. CARNE SEPARADA EM PACOTES DE 01 KG CADA. ENTREGUE DE ACORDO COM A PESAGEM SOLICITADA PARA CADA ESCOLA.			
2	KG	CARNE SUINA COSTELA DE PORCO (KG) - CARNE SUINA COSTELA DE PORCO (KG) - DEVERÁ TER CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS, COM CARIMBO DE FISCALIZAÇÃO DO SIF, MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ÓRGÃO COMPETENTE, TRANSPORTADOS EM CARROS FECHADOS E REFRIGERADOS, ACONDICIONADOS EM MONOBLOCOS OU CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS, EM CONDIÇÕES CORRETAS E ADEQUADAMENTE EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS OU A VÁCUOS DE TEMPERATURA (CONGELADAS: -18°C, REFRIGERADOS: 6°C), RESPEITANDO-SE AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS. PRODUTOS SALGADOS, CURADOS OU DEFUMADOS PODERÃO SER ENTREGUES EM TEMPERATURA AMBIENTE OU RECOMENDADA PELO FABRICANTE.	4.850,00	23,61	114.508,50
3	KG	CARNE SUÍNA - TIPO PERNIL S/ OSSO - PROVENIENTE DE ANIMAIS ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA COM CARIMBO DE FISCALIZAÇÃO DO (SIM, SIF OU IMA). DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES. DEVERÁ DE SER CONGELADO EM ATÉ -12°C. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA OU COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NA ENTREGA DO PRODUTO CONGELADO, NÃO SE APRESENTAR EM DESCONGELAMENTO, COM COR MARROM ESVERDEADA, EMBALAGEM SANGUINOLENTA, COM ODOR ESTRANHO. CARNE SEPARADA EM PACOTES DE 01 KG CADA.	5.550,00	25,66	142.413,00

### LOTE 23 - CARNES FRANGO

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
------	---------	---------------	------------	---------------	------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

1	KG	FIGADO DE GALINHA - PROVENIENTE DE ANIMAIS ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA COM CARIMBO DE FISCALIZAÇÃO DO SIF. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES. PODE SER CONGELADO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA OU COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. EM CASO DE ENTREGA DO PRODUTO CONGELADO, NÃO SE APRESENTAR EM DESCONGELAMENTO, COM COR MARROM ESVERDEADA, EMBALAGEM SANGUINO LENTA, COM ODOR ESTRANHO. CARNE SEPARADA EM PACOTES DE 01 KG CADA.	1.050,00	12,55	13.177,50
2	KG	FRANGO - COXA E SOBRECOXA - EMBALADOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG, CONSTANDO DATA DE PROCESSAMENTO E VALIDADE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE (SIM, SIF OU IMA), VALORES NUTRICIONAIS, O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO (18 GRAUS CELSIOS NEGATIVOS). APRESENTAR ALVARÁDA VIGILÂNCIA SANITÁRIA OU REGISTRO NO SIM(SISBI) OU IMA OU SIF OU EM ÓRGÃO COMPETENTE.	10.400,00	13,57	141.128,00
3	KG	FRANGO - PEITO DE FRANGO SEM OSSO - EMBALADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG, CONSTANDO DATA DE PROCESSAMENTO E VALIDADE, Nº DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE (SIM, SIF OU IMA), VALORES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO, VALIDADE MINIMA 12 MESES, TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO (18 GRAUS CELSIOS NEGATIVOS). APRESENTAR ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA OU REGISTRO NO SIM(SISBI) OU IMA OU SIF OU EM ÓRGÃO COMPETENTE.	10.300,00	25,26	260.178,00
4	KG	MOELA DE FRANGO - MOELA DE FRANGO, CONGELADA, COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM TRANSPARENTE À VÁCUO OU BEM LACRADAS, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	330,00	16,99	5.606,70

### LOTE 24 - BACON E EMBUTIDOS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	KG	BACON (KG) - DEVERÁ SER DE PROCEDÊNCIA IDÔNEA, COM CARIMBO DE FISCALIZAÇÃO DO SIF, MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ÓRGÃO COMPETENTE, TRANSPORTADOS EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, ACONDICIONADOS EM MONOBLOCOS OU CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS OU A VÁCUO, EM CONDIÇÕES CORRETAS E ADEQUADAS DE TEMPERATURA (CONGELADAS: -18°C, REFRIGERADAS 6°C) RESPEITANDO-SE AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS. PRODUTOS SALGADOS, CURADOS OU DEFUMADOS PODERÃO SER ENTREGUES EM TEMPERATURA AMBIENTE OU RECOMENDADA PELO FABRICANTE.	910,00	40,13	36.518,30
2	KG	LINGUIÇA DE CHURRASCO EM GOMO , MISTA, TIPO TOSCANA, KG	1.570,00	24,97	39.202,90
3	KG	LINGUIÇA MISTA - O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA OU COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. EM CASO DE ENTREGA DO PRODUTO CONGELADO, NÃO SE APRESENTAR EM DESCONGELAMENTO, COM COR MARROM ESVERDEADA, EMBALAGEM SANGUINO LENTA, COM ODOR ESTRANHO.	1.280,00	23,85	30.528,00
4	KG	LINGUIÇA TIPO CALABRESA - EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTEM ESTUFADAS OU ALTERADAS, CONSISTÊNCIA MOLE OU MANCHAS ESVERDEADAS.	1.380,00	26,30	36.294,00
5	KG	SALSICHA - TIPO HOTDOG, PRODUTO COM A BASE DE CARNE BOVINA COM CONDIMENTOS TRITURADOS E COZIDOS. O PRODUTOS DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO NO SISTEMA CRYOCAV, PESANDO ATÉ 03 KG POR EMBALAGEM. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER ESPÉCIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE E SEGUIR OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO RDC N	1.960,00	14,53	28.478,80

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

	12 DE 02/01/2001 - ANVISA. ENTREGUE DE ACORDO COM A PESAGEM SOLICITADA PARA CADA ESCOLA.			
--	--	--	--	--

### 1.2 ESPECIFICAÇÕES GERAIS

**1.2.1** A Secretarias Municipais solicitarão às empresas contratada que forneçam os gêneros descritos na tabela acima após homologação do processo.

**1.2.2** A empresa deverá ser capaz de atender as demanda das secretaria de Municipais solicitantes

**1.2.3** O custo estimado para a contratação é de R\$8.959.235,45 baseado nos orçamentos fornecidos por empresas que atuam no ramo pertinente.

### 1.3 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a devida contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

1.	Dotação	Fonte	Cod	Ação
2.	3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.0026.2.0009	1.500	184	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
3.	3.3.90.30.00.2.01.00.06.122.0023.2.0011	1.500	185	MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA MILITAR
4.	3.3.90.30.00.2.01.00.06.122.0023.2.0013	1.500	187	MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA CIVIL
5.	3.3.90.30.00.2.02.00.20.122.0026.2.0020	1.500	192	ADMINIST DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E M AMBIENTE
6.	3.3.90.30.00.2.03.00.08.122.0026.2.0026	1.500	201	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL
7.	3.3.90.30.00.2.04.00.13.122.0026.2.0032	1.500	206	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
8.	3.3.90.30.00.2.05.00.12.122.0026.2.0048	1.500	219	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9.	3.3.90.30.00.2.05.00.12.306.0009.2.0049	1.552	221	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
10.	3.3.90.30.00.2.08.00.15.452.0026.2.0080	1.500	246	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS
11.	3.3.90.30.00.2.09.00.10.122.0026.2.0087	1.500	251	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
12.	3.3.90.30.00.2.14.00.08.241.0017.2.0105	1.500	270	MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ABRIGO MUNICIPAL

### 2. JUSTIFICATIVA

**2.1** A Administração Pública Municipal é composta por diversas Secretarias engajados em cumprir com a obrigação pública visando o bem-estar da coletividade. E nessa linha de ideias, procedeu-se o levantamento das demandas do município para elaborar a presente documentação, encontrando-se no procedimento os elementos que dizem respeito ao objeto licitado.

### 3. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

**3.1** Os gêneros alimentícios serão fornecidos às secretarias solicitantes em pedidos parcelados. O



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ**

## **Estado de Minas Gerais**

**LOTE 5 - BOLOS TORTAS e LOTE 6 - SALGADOS E DOCES, serão entrega imediata, LOTE 11 – PÃES entrega diária, para os demais lotes a entrega será até 05(cinco) dias corridos.**

**3.2** A Secretarias Municipais fornecerão o local, a hora e a data para o fornecimento dos gêneros alimentícios.

### **4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**4.1** Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do termo de referência e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 10 dias úteis. A administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos gêneros alimentícios em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

### **5. FORMA DE PAGAMENTO**

**5.1** A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo servidor responsável;

**5.2** O pagamento será efetuado, somente após o cumprimento do subitem anterior;

**5.3** No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da CONTRATADA.

### **6. VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**6.1** O contrato terá vigência de 12 meses a partir da data de homologação podendo ser prorrogado caso haja interesse da administração;

**6.2** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas na Lei 14.133/21.

### **7. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**7.1** A gestão financeira e a fiscalização do cumprimento do contrato serão exercidas pelas Secretarias Municipais, ou servidor expressamente designado para atuar como gestor de contratos, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;

**7.2** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021;

**7.3** O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como no nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ**

## **Estado de Minas Gerais**

os apontamentos à autoridade competente as providências cabíveis.

### **8. DAS OBRIGAÇÕES**

#### **8.1 DA CONTRATADA**

- 8.1.1** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- 8.1.2** Certidão Negativa de Débitos Municipais, da sede da licitante.
- 8.1.3** Certidão Negativa de Débitos Estadual, da sede ou do domicílio da licitante.
- 8.1.4** Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais (INSS).
- 8.1.5** Certificado de Regularidade Fiscal - CRF/FGTS.
- 8.1.6** Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT.
- 8.1.7** Declaração do proponente que não foi declarado inidôneo para contratar com o poder público, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93, (conforme modelo Anexo II);
- 8.1.8** Declaração de atendimento ao inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal (conforme modelo Anexo III);
- 8.1.9** Certidão negativa de falência, concordata e recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- 8.1.10** As empresas com sede em outras unidades da federação deverão apresentar certidão emitida pelo Tribunal de Justiça do estado de origem, indicando os respectivos cartórios distribuidores.
- 8.1.11** Executar os serviços nas condições estipuladas, com profissionais habilitados, no prazo e local indicados pela Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Gestão em estrita observância das especificações do termo de referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 8.1.12** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.1.13** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir ou remover, às suas expensas serviços defeituosos;
- 8.1.14** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação;
- 8.1.15** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- 8.1.16** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência ou na minuta de contrato;
- 8.1.17** Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor da CONTRATANTE encarregado de acompanhar a execução do contrato prestando todos os esclarecimentos que forem



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ**

## **Estado de Minas Gerais**

solicitados e atendendo as reclamações formuladas;

**8.1.18** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

**8.1.19** Comunicar à Secretaria requisitante, qualquer ocorrência anormal, que impeça a realização dos serviços contratados;

### **8.2 DA CONTRATANTE**

**8.2.1** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços fornecidos com as especificações constantes da proposta e termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**8.2.2** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

**8.2.3** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

### **9. DAS PENALIDADES**

**9.1** Caso a CONTRATADA não cumpra quaisquer das obrigações assumidas, ou fraude, por qualquer meio, o presente contrato, poderão ser aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, uma ou mais das seguintes penalidades, a juízo da Administração da Prefeitura:

- I. Advertência por escrito;
- II. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- III. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

### **10. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS**

**10.1** Aplica-se o previsto na Lei 14.133/21, com observância do disposto no termo de referência e na minuta do contrato.

**Andrea Gomes Magalhães**  
Secretária Municipal de Administração

**Andrea Gomes Magalhães**  
Secretária Municipal de Obras

**José Geraldo de souza**  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente  
CNPJ 17.966.201/0001-40  
Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro  
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ**

## **Estado de Minas Gerais**

**Ana Laura de Alcântara**  
Secretária Municipal de Saúde

**Maria Izabel Rossi Vernier Magalhães**  
Secretaria Municipal de Educação

**Tatiane Guatura Guedes da Silva Chiconelli**  
Secretaria Municipal de Assistência Social



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

### ANEXO II

### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL (PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Processo Licitatório nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Formulamos Proposta Comercial para(descrever conforme o objeto do Edital), sendo:

#### LOTE 1 - FRUTAS

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Marca	Val. Unitário	Val. Total
1	UN	ABACAXI DE PRIMEIRA QUALIDADE - EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO,SEM AMASSADOS OU PARTES ESTRAGADAS,EM TAMANHOS RAZOÁVEIS COM APROXIMADAMENTE 20 A 30CM	1.870,00			
2	KG	BANANA DA TERRA DE 1º QUALIDADE - EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO,SEM AMASSADOS E PARTES ESTRAGADAS	1.000,00			
3	KG	BANANA NANICA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDA, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO CLIMATIZADA, COM CASCA UNIFORME DE GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO	14.000,00			
4	KG	BANANA PRATA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDA, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO CLIMATIZADA, COM CASCA UNIFORME DE GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO	14.450,00			
5	KG	GOIABA DE 1º QUALIDADE - EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO,SEM AMASSADO OU PARTES ESTRAGADAS	1.970,00			
6	KG	LARANJA PERA DE 1ª QUALIDADE - GRAÚDA, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO CLIMATIZADA, COM CASCA UNIFORME DE GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. ENTREGUE DE ACORDO	19.230,00			

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

		COM A PESAGEM SOLICITADA PARA CADA ESCOLA.				
7	KG	LIMÃO IN NATURA CASCA LISA - TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ISENTA DE FUNGOS E INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGROS, FIRMES, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS, ISENTAS DE AROMA, SABOR E ODOR ESTRANHOS. AUSÊNCIA DE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS QUE AFETEM A APARÊNCIA. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE.	950,00			
8	KG	MAÇÃ IN NATURA CASCA LISA - TAMANHO MÉDIO, ISENTA DE FUNGOS E INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGROS, FIRMES, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS, ISENTAS DE AROMA, SABOR E ODOR ESTRANHOS. AUSÊNCIA DE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS QUE AFETEM A APARÊNCIA. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE.	5.480,00			
9	KG	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL - FRESCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO CLIMATIZADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MATURAÇÃO MEDIANA,, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTE, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS, MECÂNICOS ORIUNDO DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ENTREGUE DE ACORDO COM A PESAGEM SOLICITADA PARA CADA ESCOLA.	6.000,00			
10	KG	MAMÃO IN NATURA, CASCA LISA - TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ISENTA DE FUNGOS E INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGROS, FIRMES, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS, ISENTAS DE AROMA, SABOR E ODOR ESTRANHOS. AUSÊNCIA DE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS QUE AFETEM A APARÊNCIA. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE.	3.230,00			

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

11	KG	MANGA DE PRIMEIRA QUALIDADE DE CASA FIRME E MADURA - IN NATURA, CASCA LISA - TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ISENTA DE FUNGOS E INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGROS, FIRMES, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS, ISENTAS DE AROMA, SABOR E ODOR ESTRANHOS. AUSÊNCIA DE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS QUE AFETEM A APARÊNCIA. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE.	1.580,00			
12	KG	MARACUJÁ DE PRIMEIRA QUALIDADE - IN NATURA, CASCA LISA - TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ISENTA DE FUNGOS E INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGROS, FIRMES, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS, ISENTAS DE AROMA, SABOR E ODOR ESTRANHOS. AUSÊNCIA DE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS QUE AFETEM A APARÊNCIA. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE.	1.370,00			
13	KG	MELANCIA DE PRIMEIRA QUALIDADE - EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO, SEM AMASSADOS OU PARTES ESTRAGADAS, EM TAMANHO RAZOÁVEIS. IN NATURA, CASCA LISA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ISENTA DE FUNGOS. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGROS, FIRMES, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS, ISENTAS DE AROMA, SABOR E ODOR ESTRANHOS. AUSÊNCIA DE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS QUE AFETEM A APARÊNCIA. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE.	11.820,00			
14	KG	MELÃO DE 1º QUALIDADE - EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO, SEM AMASSADOS OU PARTES ESTRAGADAS, EM TAMANHO RAZOÁVEIS. IN NATURA, CASCA LISA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ISENTA DE FUNGOS. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGROS, FIRMES, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS, ISENTAS DE AROMA, SABOR E ODOR ESTRANHOS. AUSÊNCIA DE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS QUE AFETEM A APARÊNCIA. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS	2.480,00			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

		HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE.				
15	KG	MEXERICA PONKAN - TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM APROXIMADAMENTE 60 % DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, ENTREGUE DE ACORDO COM A PESAGEM SOLICITADA PARA CADA ESCOLA.	3.920,00			
16	CX	MORANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE (CX 500G) - EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO, SEM AMASSADOS OU PARTES ESTRAGADAS, GRAUDOS CAIXA COM 500G.	1.210,00			
17	KG	UVA ROSADA - FIRMES E SEM ÁREAS ESCURAS, FRESCOS, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME E TÍPICO DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	1.605,00			
<b>Valor total do lote</b>						<b>R\$</b>

### LOTE 2 - LEGUMES E OVOS

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Marca	Val. Unitário	Val. Total
1	KG	ABÓBORA MADURA - JAPONESA OU HÍBRIDA OU BAIANA OU MORANGA, COM CASCA, SEM RILHO E FIRME, TAMANHO GRANDE, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, BEM DESENVOLVIDAS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA.	3.550,00			
2	KG	Abobrinha verde - Abobrinha - Tamanho regular, de 1º qualidade, sem cortes. Produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e macânicos.	2.750,00			
3	KG	ALHO A GRANEL - FORMA DE FORNECIMENTO EM CABEÇAS SEPARADO, FIRMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE SUJIDADES, ENTREGUE DE ACORDO COM A PESAGEM SOLICITADA PARA CADA ESCOLA.	1.890,00			
4	KG	BATATA BAROA DE PRIMEIRA QUALIDADE (KG) - IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE; - TAMANHO DE MÉDIO A	2.500,00			

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

		GRANDE CONSISTÊNCIA FIRME; SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO; ISENTA DE SUJIDADE E PARTES ESVERDEADAS, SEM AMASSADOS OU PARTES ESTRAGADAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE.				
5	KG	BATATA DOCE DE 1º QUALIDADE - IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE; - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE CONSISTÊNCIA FIRME; SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO; ISENTA DE SUJIDADE E PARTES ESVERDEADAS, SEM AMASSADOS OU PARTES ESTRAGADAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE.	3.020,00			
6	KG	BATATA LISA (INGLESA) KG - - IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE; - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE CONSISTÊNCIA FIRME; SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO; ISENTA DE SUJIDADE E PARTES ESVERDEADAS, SEM AMASSADOS OU PARTES ESTRAGADAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE	9.530,00			
7	KG	BERINGELA DE PRIMEIRA QUALIDADE - IN NATURA, CASCA LISA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ISENTA DE FUNGOS E INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGROS, FIRMES, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS, ISENTAS DE AROMA, SABOR E ODOR ESTRANHOS. AUSÊNCIA DE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS QUE AFETEM A APARÊNCIA. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE.	960,00			
8	KG	BETERRABA DE 1ª QUALIDADE (KG) - FRESCA COM CASCA, SEM BRILHO E FIRME, TAMANHO MÉDIO OU GRANDE, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, INTACTAS E BEM DESENVOLVIDAS, LIVRA DE SUJIDADES	3.600,00			
9	KG	CEBOLA - NACIONAL FRESCA COM CASCA, FIRME, SEM AMASSADOS OU PARTES ESTRAGADAS, LIVRE DE SUJIDADE. ENTREGUE DE ACORDO COM A PESAGEM SOLICITADA PARA CADA ESCOLA.	6.265,00			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

10	KG	CENOURA - FRESCA COM CASCA, SEM BRILHO E FIRME, TAMANHO GRANDE OU MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, INTACTAS E BEM DESENVOLVIDAS, LIVRE DE SUJIDADES, ENTREGUE DE ACORDO COM A PESAGEM SOLICITADA PARA CADA ESCOLA.	4.615,00			
11	KG	CHUCHU - FRESCO, TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, PRIMEIRA QUALIDADE, COM APROXIMADAMENTE 60% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO. ENTREGUE DE ACORDO COM A PESAGEM SOLICITADA PARA CADA ESCOLA	5.020,00			
12	KG	INHAME - COM CASCA, SEM BRILHO E FIRME, TAMANHO GRANDE, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, INTACTOS E BEM DESENVOLVIDOS, LIVRE DE TERRAS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA	6.350,00			
13	KG	JILÓ - IN NATURA, CASCA LISA - TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ISENTA DE FUNGOS E INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGROS, FIRMES, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS, ISENTAS DE AROMA, SABOR E ODOR ESTRANHOS. AUSÊNCIA DE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS QUE AFETEM A APARÊNCIA. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE.	2.720,00			
14	KG	MANDIOCA - COM CASCA, SEM BRILHO E FIRME, TAMANHO GRANDE, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, INTACTAS E BEM DESENVOLVIDAS, LIVRE DE SUJIDADES, ENTREGUE DE ACORDO COM A PESAGEM SOLICITADA PARA CADA ESCOLA.	6.000,00			
15	DZ	OVOS DE GALINHA BRANCO - HIGIENIZADO TENDO PESO UNITÁRIO DE 50 G CADA. DEVE SER ENTREGUE EM CAIXAS DE PAPELÃO, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS E DATA DE VALIDADE EM LOCAL VISÍVEL.	4.550,00			
16	KG	PEPINO 1º QUALIDADE - EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO, SEM AMASSADOS OU PARTES ESTRAGADAS	1.530,00			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

17	KG	PIMENTÃO 1º QUALIDADE - EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO, SEM AMASSADOS OU PARTES ESTRAGADAS, EM TAMANHO RAZOÁVEL	980,00			
18	KG	QUIABO FRESCO - SEM MANCHAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, FIRME E SEM DEFORMIDADES. ISENTO DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO	3.450,00			
19	KG	TOMATE MADURO FRESCO - FIRMES E SEM ÁREAS ESCURAS, FRESCOS, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME E TÍPICO DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	7.230,00			
20	KG	VAGEM DE 1º QUALIDADE - EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO, SEM AMASSADOS OU PARTES ESTRAGADAS	3.880,00			
<b>Valor total do lote</b>						<b>R\$</b>

### LOTE 3 - VERDURAS

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Marca	Val. Unitário	Val. Total
1	KG	AGRIÃO IN NATURA 1ª QUALIDADE - COM FOLHAS INTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS; TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS. DEVERÃO SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE.	1.150,00			
2	UN	ALFACE - COM FOLHAS BRILHANTES, FIRMES SEM ÁREAS ESCURAS, FRESCAS, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICO DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES	10.060,00			
3	MÇ	ALMEIRÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE - FOLHAS BRILHANTES, FIRMES SEM ÁREAS ESCURAS, FRESCAS, COM COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES E TÍPICO DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA	8.400,00			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

		APARÊNCIA E QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES				
4	MOL	BRÓCOLIS - EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA O CONSUMO, TAMANHO MÉDIO	1.750,00			
5	MOL	CEBOLINHA 1º QUALIDADE - COM FOLHA ÍNTEGRA, LIVRES DE FUNGOS	6.690,00			
6	MOL	COUVE DE PRIMEIRA QUALIDADE (MOLHO) - FOLHAS BRILHANTES, FIRMES SEM ÁREAS ESCURAS, FRESCAS, COM COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES E TÍPICO DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES	10.180,00			
7	KG	COUVE FLOR DE PRIMEIRA QUALIDADE - COUVE-FLOR DE 1ª QUALIDADE - COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES.	1.650,00			
8	MOL	ESPINAFRE - IN NATURA - IN NATURA BRASILEIRA EXTRA A, CASCA LISA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ISENTA DE FUNGOS E INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGROS, FIRMES, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS, ISENTAS DE AROMA, SABOR E ODOR ESTRANHOS. AUSÊNCIA DE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS QUE AFETEM A APARÊNCIA. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE.	1.900,00			
9	MÇ	MANJERICÃO FRESCA (MAÇO) - MANJERICÃO COM FOLHAS VERDES E FRESCAS, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, COM ASPECTO DE COR E CHEIRO DE SABOR PRÓPRIO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM MACOS. OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DEMAIS NORMAS E LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS EM VIGOR.	1.210,00			
10	MOL	MOSTARDA DE PRIMEIRA QUALIDADE - EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO, SEM FOLHAS AMASSADAS	1.850,00			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

11	KG	REPOLHO BRANCO - COM FOLHAS BRILHANTES E FIRMES E SEM ÁREAS ESCURAS, FRESCAS, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME E TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM SEJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE	5.980,00			
12	MOL	SALSINHA 1º QUALIDADE - COM FOLHAS ÍNTEGRAS, LIVRES DE FUGO	2.540,00			
13	MOL	TAIOBA DE PRIMEIRA QUALIDADE (MOLHO) - FOLHAS BRILHANTES, FIRMES SEM ÁREAS ESCURAS, FRESCAS, COM COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES E TÍPICO DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES	8.500,00			
<b>Valor do lote</b>						<b>R\$</b>

### LOTE 4 - NÃO PERECÍVEIS

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Marca	Val. Unitário	Val. Total
1	PCT	ACHOCOLATADO 1KG - EM PÓ DE PREPARO INSTANTÂNEO, AROMATIZADO, ARTIFICIALMENTE CONTENDO AÇÚCAR, CACAU, MALTODEXTRINA(EXTRATO DE MALTE), ESTABILIZANTES, AROMATIZANTES E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. DEVE CONTER 30% DE CACAU. EM EMBALAGEM DE 01KG. DEVE CONTER REGISTRO NO MS, DATA DE FABRICAÇÃO COM PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE APARENTE. CONSTANDO NO RÓTULO DECLARAÇÃO OU CERTIFICADO DO TIPO DO PRODUTO. NA ENTREGA SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE NO MÍNIMO 06 MESES.	1.640,00			
2	PCT	AÇÚCAR CRISTAL C/ 5KG - CONTENDO SACAROSE, PENEIRADO, ORIGINÁRIO DO SUCO DE CANA, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 99,2% DE GLICÍDIOS, ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTE, INCOLOR, TERMOSSOLDADO CONTENDO 05 KG LÍQUIDO. O PRODUTO E A EMBALAGEM DEVEM OBEDECER A LEGISLAÇÃO	4.736,00			

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

		VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA.				
3	FR	ADOCANTE 100ML DIETÉTICO LIQUIDO - TIPO ARTIFICIAL, CONTENDO SACARINA E CICLAMATO, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE CONTENDO 100 ML. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO DO LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.	550,00			
4	PCT	AMENDOIM - TIPO I, SOMENTE EM CASCA AVERMELHADA, PACOTE DE 500G CADA, NÃO APRESENTAR UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS, PRESENÇA DE IMPUREZAS, ODOR DESAGRADÁVEL, PESO INSATISFATÓRIO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	1.320,00			
5	KG	AMIDO DE MILHO PCT 1KG - Produto amiláceo extraído do milho do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14 % p/p, acidez 2,5% p/p, mínimo de amido 84% p/p e resíduo mineral fixo 0,2 % p/p. – embalagem de 1Kg. Validade superior a 60 dias da data de entrega.	1.690,00			
6	PCT	ARROZ T1 5KG - SUBGRUPO POLIDO, BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTES E ÍNTEGRAS QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO DE CADA E EMBALAGEM – 05 KG – PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE.	9.000,00			
7	PCT	CANJUIQUINHA DE MILHO PCT C/ 01 KG - TEXTURA FINA, COLORAÇÃO AMARELA, ISENTA DE MOFOS E IMPUREZAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO:	2.880,00			

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro  
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

		IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 1KG.			
8	UN	CREME DE MILHO PCT 500 GR - REFINADO, USADO PARA MINGAU INFANTIL, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS CADA UMA.	550,00		
9	LATA	EXTRATO DE TOMATE 340G - SIMPLES E CONCENTRADO, ELABORADO COM FRUTOS SADIOS, LIMPOS E SEM SEMENTES. ISENTO DE FERMENTAÇÃO. DEVE APRESENTAR COR, SABOR, ODOR CARACTERÍSTICO, CONSISTÊNCIA PASTOSA, EMBALADO EM LATA COM TAMP A VACUO COM 340G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA	7.050,00		
10	PCT	FARINHA DE AVEIA EM FLOCOS FINOS COM 200 GRAMAS - EM FLOCOS FINOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM 200G, EMBALADA APROPRIADO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 5 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.700,00		
11	PCT	FARINHA DE AVEIA INTEGRAL 200G - ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM 200G, EMBALADA APROPRIADO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 5 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.700,00		
12	PCT	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA C/ 1KG - FARINHA DE MANDIOCA. DESCRIÇÃO: FINA, AMARELA, TORRADA, TIPO 01, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM 1 KG, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 5 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.980,00		
13	PCT	FARINHA DE TRIGO C/ 01 KG - FARINHA DE TRIGO. DESCRIÇÃO: ESPECIAL COM FERMENTO, EMBALADA EM SACOS TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO	1.530,00		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

## Estado de Minas Gerais

		VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 70 (SETENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
14	PCT	FARINHA MANDIOCA C/ 01 KG - TORRADA E MOÍDA TIPO BRANCA DEVENDO OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALADA EM PACOTES DE 01 KG, COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	3.120,00		
15	PCT	FEIJÃO PRETO PCT 1 KG - PRETO TIPO I, NATURAL, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95 % DE GRÃOS INTEIROS E CORRESPONDENTES À VALIDADE NO TAMANHO E COR. MADUROS, LIMPOS E SECOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 01 KG, DEVIDAMENTE IMPRESSO AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI. SERÁ PERMITIDO O LIMITE DE 2% DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS, OBEDECENDO A PORTARIA 161 DE 24/07/1987 – M.A. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES E DATA DE EMPACOTAMENTO.	10.310,00		
16	PCT	FEIJÃO VERMELHO PCT 1 KG - VERMELHO TIPO I, NATURAL, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E CORRESPONDENTES À VALIDADE NO TAMANHO E COR. MADUROS, LIMPOS E SECOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 01 KG, DEVIDAMENTE IMPRESSO AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI. SERÁ PERMITIDO O LIMITE DE 2% DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS, OBEDECENDO A PORTARIA 161 DE 24/07/1987 – M.A. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES E DATA DE EMPACOTAMENTO.	4.870,00		
17	PCT	FUBÁ AMARELO - 100% MILHO. ORIUNDO DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, SADIO E LIMPO, NÃO DEVENDO CONTER MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. DEVE CONTER COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADO	4.445,00		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

		EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, IMPRESSO AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI VIGENTE, IDENTIFICANDO O NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 01 KG, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES, COM DATA DE FABRICAÇÃO LEGÍVEL NA DATA DA ENTREGA.			
18	PCT	GELATINA EM PÓ 25GRS - SABORES DIVERSOS - GELATINA, COMPOSTO DE AÇÚCAR, GELATINA, SAL, REGULADORES DE ACIDEZ; AROMA ARTIFICIAL, CORANTES, EDULCORANTES; EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS.	3.440,00		
19	LATA	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G - LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM LATA, LACRADA, CONTENDO 400 GRAMAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, C, D, E, CALCIO E ZINCO	1.900,00		
20	PCT	LEITE EM PO INTEGRAL 800G - SACOS DE POLIETILENO ALUMINIZADOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO. UNIDADE: EMBALAGEM DE 800G.	1.000,00		
21	PCT	MACARRÃO ESPAGUETE PCT 500 GRS - MACARRÃO TIPO COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS, MASSA E SÊMOLA. EMBALADO EM PACOTES DE 500G APROXIMADAMENTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA VALIDADE EMBALAGEM SECUNDÁRIA FARDOS.	3.803,00		
22	PCT	MACARRÃO TIPO CONCHINHA 500GRS - MASSA COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS, MASSA DE SÊMOLA. EMBALADO EM PACOTES DE 500 GRAMAS APROXIMADAMENTE PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES DA VALIDADE. EMBALAGENS SECUNDÁRIA FARDO.	1.270,00		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

23	KG	Macarrão tipo padre nosso (Goela): - Massa com ovos, vitaminado, composto de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas, massa de sêmola. Embalado em pacotes de 500 gramas aproximadamente prazo de validade de 6 meses da validade. Embalagens secundária fardo.	2.050,00			
24	PCT	MILHO DE CANJICA BRANCA - OBTIDO DE GRÃOS DE MILHO, DE COR BRANCA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 500G CADA, AS EMBALAGENS DEVE CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES	930,00			
25	PCT	MILHO DE PIPOCA PCT 500 GRS - TIPO I, PACOTE DE 500 GRAMAS, NÃO APRESENTAR UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS, PRESENÇA DE IMPUREZAS, ODOR DESAGRADÁVEL. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	1.280,00			
26	PCT	MISTURA P/BOLO C/ 400GRS - MISTURA PARA BOLO COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, FERMENTO QUÍMICO, SABOR CHOCOLATE, NEUTRO, COCO, BAUNILHA, LIMÃO, LARANJA, CENOURA).	1.350,00			
27	UN	ÓLEO DE SOJA 900ML - ALIMENTÍCIO. EMBALAGEM PET DE 900ML. PRODUTO REFINADO E DE ACORDO COM OS PADRÕES LEGAIS. DEVERÁ CONTER VITAMINA E, E SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 900 ML, VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES DE ENTREGA.	6.330,00			
28	PCT	PÓ DE CAFÉ 250G 100% ARÁBICO - TORRADO E MOIDO, COMPOSIÇÃO: CAFÉ TORRADO E MOÍDO NA FORMA DE FORNECIMENTO PACOTES DE 250G CADA . PACOTE COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SOBRE O PRODUTO E SELO 100% ARÁBICO E SELO DE PUREZA ABIC	420,00			
29	PCT	PÓ DE CAFÉ 500G - TORRADO E MOIDO: COMPOSIÇÃO: CAFÉ TORRADO E MOÍDO NA FORMA DE FORNECIMENTO	9.770,00			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

		PACOTES DE 500G CADA COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DO PRODUTO NA EMBALAGEM. COM SELO DE PUREZA ABIC. MARCAS PRÉ APROVADAS: MELITA, TRÊS CORAÇÕES, TOKO E PILÃO.				
30	PCT	SAL REFINADO IODADO PCT 1 KG - BENEFICIADO E ISENTO DE SAIS DE CÁLCIO E MAGNÉSIO, IMPUREZAS ORGÂNICAS, AREIAS E FRAGMENTOS DE CONCHAS. PRODUZIDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES COM 01 KG LÍQUIDO.	2.565,00			
31	UN	VINAGRE C/ 750 ML - PRODUZIDO DA FERMENTAÇÃO DO VINHO BRANCO OU TINTO. PRODUTO TRANSLÚCIDO E DE COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: FRASCOS PLÁSTICOS DE APROXIMADAMENTE 750 ML, DEVIDAMENTE ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	680,00			
<b>Valor do lote</b>						<b>R\$</b>

### LOTE 5 - BOLOS TORTAS

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Marca	Val. Unitário	Val. Total
1	KG	BISCOITOS SORTIDOS (GOIABA, QUEBRA-QUEBRA, ROSQUINHA DE LEITE, DE FUBÁ E OUTRAS) - FEITO COM MATERIAL DE QUALIDADE, DENTRO DA VALIDADE, LIVRE DE BOLORES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	750,00			
2	UN	BOLO CASEIRO DE FUBÁ 400g - FRESCO, FEITA COM MATERIAL DE QUALIDADE, DENTRO DA VALIDADE, LIVRE DE BOLORES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. 400G OU SUPERIOR	1.200,00			
3	KG	BOLO DE TABULEIRO SABORES VARIADOS - NEUTRO, CHOCOLATE, LARANJA, BAUNILHA, MEIO A MEIO, MANDIOCA. FRESCO, FEITA COM MATERIAL DE QUALIDADE, DENTRO DA VALIDADE, LIVRE DE BOLORES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	930,00			
4	UN	BOLO REDONDO SABORES VARIADOS (400g) - NEUTRO, LARANJA, CHOCOLATE, MEIO A MEIO, ETC.	1.140,00			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

		TAMANHO MÉDIO. PESO APROXIMADO DE 400G OU SUPERIOR				
5	KG	BROA DE TABULEIRO SABORES VARIADOS - FUBÁ, MILHO DE CANJICA, FARINHA DE TRIGO, AMENDOIM, FRECA, FEITA COM MATERIAL DE QUALIDADE, DENTRO DA VALIDADE. LIVRE DE BOLORES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	980,00			
6	KG	TORTA DOCE SABORES VARIADOS (KG) - SABORES: BOMBOM, BISCOITO, AMENDOIM, MORANGO, ABACAXI. FEITO COM MATERIAL DE QUALIDADE, DENTRO DA VALIDADE, LIVRE DE BOLORES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	1.120,00			
7	KG	TORTA SALGADA DE PÃO (KG) - COM RECHEIO DE FRANGO E/OU FRANGO COM AMEIXA. FEITO COM MATERIAL DE QUALIDADE, DENTRO DA VALIDADE, LIVRE DE BOLORES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	1.870,00			
<b>Valor do lote</b>						<b>R\$</b>

### LOTE 6 - SALGADOS E DOCES

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Marca	Val. Unitário	Val. Total
1	KG	BOLINHO DE CHUVA FRITO - FRESCA, FEITA COM MATERIAL DE QUALIDADE, DENTRO DA VALIDADE, LIVRE DE BOLORES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	650,00			
2	CENTO	MINI CHURROS RECHEADO COM DOCE DE LEITE - FEITO COM MATERIAL DE QUALIDADE, DENTRO DA VALIDADE, LIVRE DE BOLORES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	405,00			
3	UN	MINI PANETONE/CHOCOTONE - (A DEFINIR PELA CONTRATANTE). - FEITO COM MATERIAL DE QUALIDADE, DENTRO DA VALIDADE, LIVRE DE BOLORES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PESO APROXIMADO 80G	2.330,00			
4	KG	MINI PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL SEM RECHEIO (KG) - FEITO COM MATERIAL DE QUALIDADE, DENTRO DA VALIDADE, LIVRE DE BOLORES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	780,00			
5	KG	MINI PÃO DOCE (30G) RECHEADO (KG) - RECHEADO COM PATÊ DE FRANGO DESFIADO E REQUEIJÃO CREMOSO. FEITO COM MATERIAL DE QUALIDADE, DENTRO DA VALIDADE, LIVRE DE	1.250,00			

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

		BOLORES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS				
6	CENTO	MINI SALGADOS ASSADOS SORTIDOS (CENTO) - (EX: EMPADINHA, MINI PIZZA, PASTELZINHO, ESFIRRAS, CROASSAN) PESO INDIVIDUAL APROXIMADO DE 20G OU SUPERIOR. FEITO COM MATERIAL DE QUALIDADE, DENTRO DA VALIDADE, LIVRE DE BOLORES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	1.190,00			
7	CENTO	MINI SALGADOS FRITOS SORTIDOS - (EX: COXINHA, RISOLE, QUIBE, CROQUETE, BOLINHA DE QUEIJO) PESO INDIVIDUAL APROXIMADO DE 20G OU SUPERIOR	1.190,00			
8	KG	PÃO DE CEBOLA RECHEADO COM PATÊ (SABORES VARIADOS) - FRANGO COM REQUEIJÃO, ATUM, PRESUNTO, SARDINHA OU OUTRO). FEITO COM MATERIAL DE QUALIDADE, DENTRO DA VALIDADE, LIVRE DE BOLORES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	1.130,00			
9	UN	PUDIM DE LEITE CONDENSADO TRADICIONAL. - FEITO COM MATERIAL DE QUALIDADE, DENTRO DA VALIDADE, LIVRE DE BOLORES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS COM APROXIMADAMENTE 1,250 KG.	990,00			
10	UN	ROSCA ASSADA TIPO TRANÇA RECHEADA COM LEITE CONDENSADO, CÔCO, GOIABADA, CREME OU OUTRO (400G). - FEITO COM MATERIAL DE QUALIDADE, DENTRO DA VALIDADE, LIVRE DE BOLORES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. TAMANHO MÉDIO (PESO APROXIMADO 400G OU SUPERIOR)	1.800,00			
11	PCT	TORRADA AMANTEIGADA DA CASA - FEITO COM MATERIAL DE QUALIDADE, DENTRO DA VALIDADE, LIVRE DE BOLORES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PESO APROXIMADO DE 400G OU SUPERIOR	1.550,00			
<b>Valor do lote</b>						<b>R\$</b>

### LOTE 7 - CARNES BOVINA

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Marca	Val. Unitário	Val. Total
1	KG	CARNE BOVINA ACÉM MOÍDO KG - TIPO ACÉM, MOÍDA RESFRIADA, SEM GORDURA APARENTE. PROVENIENTE DE ANIMAIS ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA COM CARIMBO DE FISCALIZAÇÃO DO (SIM, SIF OU IMA).	9.200,00			

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro  
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

		DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES. DEVERÁ DE SER CONGELADO EM ATÉ -12°C. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA OU COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NA ENTREGA DO PRODUTO CONGELADO, NÃO SE APRESENTAR EM DESCONGELAMENTO, COM COR MARROM ESVERDEADA, EMBALAGEM SANGUINOLENTA, COM ODOR ESTRANHO. DEVERÁ VIR ACONDICIONADOS EM MONOBLOCOS OU CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS OU A VÁCUO, EM CONDIÇÕES CORRETAS E ADEQUADAS DE TEMPERATURA. CARNE SEPARADA EM PACOTES DE 01 KG CADA.				
2	KG	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE TIPO ALCATRA EM BIFES (KG) - - CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE TIPO ALCATRA (KG) - EM BIFES DE 8 A 10M DE ESPESSURA, CONGELADA, PROVENIENTE DE ANIMAIS ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA COM CARIMBO DE FISCALIZAÇÃO DO (SIM, SIF OU IMA). DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES. DEVERÁ DE SER CONGELADO EM ATÉ -12°C. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA OU COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NA ENTREGA DO PRODUTO CONGELADO, NÃO SE APRESENTAR EM DESCONGELAMENTO, COM COR MARROM ESVERDEADA, EMBALAGEM SANGUINOLENTA, COM ODOR ESTRANHO. DEVERÁ VIR ACONDICIONADOS EM MONOBLOCOS OU CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS OU A VÁCUO, EM CONDIÇÕES CORRETAS E ADEQUADAS DE TEMPERATURA. CARNE SEPARADA EM PACOTES DE 01 KG CADA	2.400,00			
3	KG	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE TIPO ALCATRA (KG) - PEÇA INTEIRA/PEDAÇO, CONGELADA, PROVENIENTE DE ANIMAIS ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA COM CARIMBO DE FISCALIZAÇÃO DO (SIM, SIF OU IMA). DEVE APRESENTAR-SE	3.900,00			

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

		LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES. DEVERÁ DE SER CONGELADO EM ATÉ -12°C. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA OU COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NA ENTREGA DO PRODUTO CONGELADO, NÃO SE APRESENTAR EM DESCONGELAMENTO, COM COR MARROM ESVERDEADA, EMBALAGEM SANGUINOLENTA, COM ODOR ESTRANHO. DEVERÁ VIR ACONDICIONADOS EM MONOBLOCOS OU CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS OU A VÁCUO, EM CONDIÇÕES CORRETAS E ADEQUADAS DE TEMPERATURA. CARNE SEPARADA EM PACOTES DE 01 KG CADA.				
4	KG	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE TIPO CONTRA FILÉ - - PEÇA INTEIRA/PEDAÇO, CONGELADA, PROVENIENTE DE ANIMAIS ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA COM CARIMBO DE FISCALIZAÇÃO DO (SIM, SIF OU IMA). DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES. DEVERÁ DE SER CONGELADO EM ATÉ -12°C. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA OU COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NA ENTREGA DO PRODUTO CONGELADO, NÃO SE APRESENTAR EM DESCONGELAMENTO, COM COR MARROM ESVERDEADA, EMBALAGEM SANGUINOLENTA, COM ODOR ESTRANHO. DEVERÁ VIR ACONDICIONADOS EM MONOBLOCOS OU CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS OU A VÁCUO, EM CONDIÇÕES CORRETAS E ADEQUADAS DE TEMPERATURA. CARNE SEPARADA EM PACOTES DE 01 KG CADA.	3.700,00			
5	KG	CARNE BOVINA MÚSCULO EM CUBOS - TIPO MÚSCULO, EM CUBOS CONGELADO, SEM GORDURA APARENTE. PROVENIENTE DE ANIMAIS ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA COM CARIMBO DE FISCALIZAÇÃO DO (SIM, SIF OU IMA). DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER	8.200,00			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

		SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES. DEVERÁ DE SER CONGELADO EM ATÉ -12°C. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA OU COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NA ENTREGA DO PRODUTO CONGELADO, NÃO SE APRESENTAR EM DESCONGELAMENTO, COM COR MARROM ESVERDEADA, EMBALAGEM SANGUINOLENTA, COM ODOR ESTRANHO. DEVERÁ VIR ACONDICIONADOS EM MONOBLOCOS OU CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS OU A VÁCUO, EM CONDIÇÕES CORRETAS E ADEQUADAS DE TEMPERATURA. CARNE SEPARADA EM PACOTES DE 01 KG CADA.				
6	KG	FIGADO DE BOI - PROVENIENTE DE ANIMAIS ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA COM CARIMBO DE FISCALIZAÇÃO DO SIF. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES. PODE SER CONGELADO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA OU COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. EM CASO DE ENTREGA DO PRODUTO CONGELADO, NÃO SE APRESENTAR EM DESCONGELAMENTO, COM COR MARROM ESVERDEADA, EMBALAGEM SANGUINO LENTA, COM ODOR ESTRANHO. CARNE SEPARADA EM PACOTES DE 01 KG CADA. ENTREGUE DE ACORDO COM A PESAGEM SOLICITADA PARA CADA ESCOLA.	1.200,00			
<b>Valor do lote</b>						<b>R\$</b>

### LOTE 8 - ENLATADOS

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Marca	Val. Unitário	Val. Total
1	LATA	ATUM RALADO COM ÓLEO COMESTÍVEL (170G) - PESO LIQUIDO DE 170 GRAMAS, NA EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER OS DADOS DO FORNECEDOR, TABELA NUTRICIONAL, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE (24 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO). O PRODUTO RECEBIDO	1.145,00			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

		DEVERÁ TER NO MÍNIMO 12 MESES PARA O VENCIMENTO.				
2	FR	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 250 ML, PURO, SEM COLESTEROL - COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA A DATA DE FABRICAÇÃO DO LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. O PRODUTO DEVERA SER REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM 250 ML.	250,00			
3	FR	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML, PURO, SEM COLESTEROL - COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA A DATA DE FABRICAÇÃO DO LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. O PRODUTO DEVERA SER REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM 500 ML.	820,00			
4	SCH	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO (SACHÊ 200G) - CONSERVADAS EM ÁGUA E SAL DE COLORAÇÃO VERDE ESCURO, TAMANHOS MÉDIOS, SEM MANCHAS. EMBALAGEM 200 G. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	450,00			
5	LATA	ERVILHA EM CONSERVA EMBALAGEM COM 200GR - ERVILHA EM CONSERVA, SEM CONSERVANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA COM 200G, PESO DRENADO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. INDICAR MARCA. SOMENTE SERÃO ACEITOS	670,00			

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

		PRODUTOS APROVADOS PELA COMISSÃO DE APROVAÇÃO DE MARCAS DE GENEROS ALIMENTICIOS.				
6	LATA	MILHO VERDE 200 GRS - COM PESO DRENADO DE 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	1.620,00			
<b>Valor do lote</b>						<b>R\$</b>

### LOTE 9 - TEMPEROS E CONDIMENTOS

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Marca	Val. Unitário	Val. Total
1	CX	CAIXA CALDO DE TEMPERO CULINÁRIO EM PÓ - CALDO DE TEMPERO CULINÁRIO EM PÓ COM SABORES E AROMAS DE GALINHA, CARNE BOVINA, BACON, LEGUMES E COSTELA. TIPO SAZON, KNORR OU MAGGI.	660,00			
2	CX	CALDO DE TEMPERO CULINÁRIO (6 UNI/CX 57G) - SABORES CARNE/ GALINHA/ BACON. CAIXA ENTRE 57 E 63G, CONTENDO 06 TABLETES. INGREDIENTES: SAL, GORDURA VEGETAL, FARINH ADE TRIGO ENRIQUECIDA CO FERRO E ACIDO FÓLICO, AMIDO, AÇÚCAR, OLEÍNA DE PALMA, ÁGUA, EXTRATO DE LEVADURA, SALSA, CEBOLA, ALHO, CARNE DE GALINHA, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO DISSÓDICO, AROMATIZANTE, CORANTE NATURAL CÚRCUMA E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO.	770,00			
3	PCT	CANELA EM PÓ PCT 100G - ESPECIARIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CASCAS DO TRNCO DE CANELA DA ÍNDIA MOÍDA, SE ADULTERAÇÕES E CONTAMINAÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE. EBALAGEM DEVE CONTER OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/ MANIPULAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. UNIDADE 100G	500,00			
4	PCT	COLORAL EM PÓ 100GR - COLORAL EM PÓ 100GR - ALIMENTO A BASE DE URUCUM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM PÓ, SEM SAL, PRODUTOS TEMPERADORES E GERADORES DE COR PARA AS REFEIÇÕES, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA; PRAZO	450,00			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

		DE VALIDADE: MÍNIMO 24 MESES. EMBALAGEM MÍNIMA DE (100G).				
5	PCT	CRAVO DA INDIA (15G) - ESPECIARIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FLORES DE CRAVO DA INDIA, SEM ADULTERAÇÕES E CONTAMINAÇÕES DE QUALQUER ESPECIE. EMBALAGEM DEVE CONTER OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/MANIPULAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. PACOTE DE 15GR.	360,00			
6	EMBAL	CURRY EMBALAGEM DE 50GR - CURRY EMBALAGEM DE 50GR. APRESENTAÇÃO: CURRY EM PÓ. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	1.310,00			
7	PCT	FOLHA DE LOURO DESIDRATADO (50G) TEMPERO DESIDRATDO EM EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 50G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE 60 DIAS DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.050,00			
8	PCT	OREGANO DESIDRATADO (100G) - ORÉGANO, TEMPERO SECO. INGREDIENTES: FOLHAS DE ORÉGANO PICADAS E DESIDRATADAS ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 100GRS	420,00			
9	PCT	PAPRICA DEFUMADA PCT 30G - PAPRICA DEFUMADA DE BOA QUALIDADE EM EMBALAGEM INTEGRA DE 30 GRAMAS CADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO PARA 06 MESES	690,00			
10	PCT	PAPRICA DOCE PCT 30G - PAPRICA DOCE DE BOA QUALIDADE EM EMBALAGEM INTEGRA DE 30 GRAMAS CADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO PARA 06 MESES	690,00			
11	PCT	PIMENTA DO REINO MOIDA (10G) - PIMENTA DO REINO MOÍDA, DE BOA QUALIDADE, PURA, SECA, FINA, SEM GRUMOS OU CONDIÇÃO ESTRANHA AO PRODUTO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, FUNGOS E BOLORES, DE COR UNIFORME, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA, RESISTENTE, LIMPA E NÃO VIOLADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	880,00			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

Valor do lote	R\$
---------------	-----

### LOTE 10 - LEITE

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Marca	Val. Unitário	Val. Total
1	LT	LEITE DESNATADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO - LEITE DESNATADO UHT 1L, LÍQUIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	4.500,00			
2	LT	LEITE INTEGRAL ZERO LACTOSE 1L - LEITE INTEGRAL ZERO LACTOSE 1L, LÍQUIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	1.500,00			
3	LT	LEITE PASTEURIZADO IN NATURA TIPO C/ 01 LT - C - PASTEURIZADO RESFRIADO COM EMBALAGEM DE 01 LITRO CADA. EMBALAGEM PLÁSTICA SACO DE POLIETILENO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 01 LITRO. RÓTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ÍNTEGRAS E SEM VAZAMENTO E QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO DO PRODUTO. ENTREGUE DE ACORDO COM A QUANTIDADE SOLICITADA PARA CADA ESCOLA.	6.650,00			
4	LT	LEITE, UHT/UAT, INTEGRAL, EMBALAGEM TIPO TETRAPACK DE (01 LITRO) - LEITE LONGA VIDA INTEGRAL; PROCESSADO PELO SISTEMA UHT/UAT; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ASSÉPTICA, CARTONADA E ALUMINIZADA, CONTENDO 01 (UM) LITRO DE PRODUTO. EXTERNAMENTE NO RÓTULO DA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DESEJÁVEL, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DE REGISTRO E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF/DIPOA E/OU SISP E/OU SIM. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA) E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO	9.100,00			

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro  
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

		INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (RIISPOA), EM ESPECIAL A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 370 DE 04/09/1997. A INSCRIÇÃO "LEITE UHT INTEGRAL LONGA VIDA" DEVERÁ ESTAR VISÍVEL NO RÓTULO E A PORCENTAGEM DE TEOR DE GORDURA ACEITÁVEL SERÁ DE, NO MÍNIMO, DE 3%				
<b>Valor do lote</b>						<b>R\$</b>

### LOTE 11 - PÃES

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Marca	Val. Unitário	Val. Total
1	UN	MINI PÃO DE CACHORRO QUENTE 30G EMBALADOS UNITÁRIAMENTE - PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, LEITE, SAL E ÁGUA. COM CASCA DE COR UNIFORME CASTANHO-DOURADO, MACIA, MIOLO DE COR BRANCO-CREME DE TEXTURA MACIA E GRANULAÇÃO FINA. ENTREGAR DEVERÁ SER FEITA COM O PÃO JÁ PARTIDO E ENSACADO UNITÁRIAMENTE EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA CACHORRO QUENTE.	16.000,00			
2	KG	PÃO DE CACHORRO QUENTE - UNIDADES DE 50G - PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, LEITE, SAL E ÁGUA. COM CASCA DE COR UNIFORME CASTANHO-DOURADO, MACIA, MIOLO DE COR BRANCO-CREME DE TEXTURA MACIA E GRANULAÇÃO FINA. ENTREGA DIRETA	4.170,00			
3	PCT	PÃO DE FORMA 100% INTEGRAL 500G - FEITO COM MATERIAL DE QUALIDADE, DENTRO DA VALIDADE, LIVRE DE BOLORES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PACOTE COM 500G OU SUPERIOR	1.000,00			
4	PCT	PÃO DE FORMA 400G - PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, LEITE, SAL E ÁGUA. COM CASCA DE COR UNIFORME CASTANHO-DOURADO, MACIA, MIOLO DE COR BRANCO-CREME DE TEXTURA MACIA E GRANULAÇÃO FINA. ENTREGA DIRETA	1.500,00			
5	PCT	PÃO DE FORMA TIPO INTEGRAL 400G - PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, LEITE, SAL E ÁGUA. COM CASCA DE COR UNIFORME CASTANHO-DOURADO, MACIA, MIOLO DE COR BRANCO-CREME DE TEXTURA	1.200,00			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

		MACIA E GRANULAÇÃO FINA. ENTREGA DIRETA				
6	PCT	PÃO DE FORMA TRADICIONAL 500G. - FEITO COM MATERIAL DE QUALIDADE, DENTRO DA VALIDADE, LIVRE DE BOLORES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PACOTE COM APROXIMADAMENTE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	2.020,00			
7	KG	PÃO DOCE UNIDADES DE 50G - PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, LEITE, SAL E ÁGUA. COM CASCA DE COR UNIFORME CASTANHO-DOURADO, MACIA, MIOLO DE COR BRANCO-CREME DE TEXTURA MACIA E GRANULAÇÃO FINA. ENTREGA DIRETA	4.600,00			
8	KG	Pão Francês: - Unidades de 50g, preparado com farinha de trigo especial, leite, sal e água. Com casca de cor uniforme castanho-dourado, macia, miolo de cor branco-creme de textura macia e granulação fina. Entrega direta	8.410,00			
<b>Valor do lote</b>						<b>R\$</b>

### LOTE 12 - ÁGUA

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Marca	Val. Unitário	Val. Total
1	FRD	ÁGUA COM GÁS (FARDO 12 UNI. DE 510 ML) - ÁGUA GASEIFICADA ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, TAMPA COM ROSCA E LACRE, CONTENDO 510ML, VALIDADE DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; PACOTE COM 12 UNIDADES	890,00			
2	FRD	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS (FARDO 12 UNI. DE 510 ML) - ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, TAMPA COM ROSCA E LACRE SEM GÁS, CONTENDO 510ML, VALIDADE DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; PACOTE COM 12 UNIDADES	1.100,00			
3	GL	ÁGUA MINERAL SEM GÁS (GALÃO DE 20 LITROS) - ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE POLIPROPILENO VIRGEM; COM CAPACIDADE DE 20 LITROS; COM TAMPA DE PRESSAO E LACRE, COM VALIDADE MINIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA – SEM VASILHAME	550,00			
4	UN	GARRAFÃO DE ÁGUA 20L CHEIO - MATERIAL DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 20 LITROS; COM TAMPA DE PRESSÃO . NOVO;	190,00			

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro  
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

		FORMATO REDONDO. PARA ÁGUA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N387 DNPM, DE 19/-9/2008 (DO 23/09/2008).				
<b>Valor do lote</b>						<b>R\$</b>

### LOTE 13 - REFRIGERANTES E SUCOS

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Marca	Val. Unitário	Val. Total
1	FRD	REFRIGERANTE TIPO COLA - FARDO COM 6 GARRAFAS DE 02 LITROS - COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA (SABOR COLA NORMAL), ÁGUA GASEIFICADA, CAFEÍNA, CORANTE E CARAMELO, ACONDICIONADO EM GARRAFAS "PET" CONTENDO 02 LITROS CADA, EMBALADO EM FARDO CONTENDO 06 UNIDADES CADA, O PRODUTO DEVERÁ SER DE MARCA CONHECIDA E CONCEITUADA, TAL COMO COCA - COLA OU EQUIVALENTE. ONDE SE LÊ "COCA - COLA OU EQUIVALENTE", EM ATENÇÃO AO ART. 18, § 2º, DA LEI 17.928/12, O PRODUTO A SER FORNECIDO DEVE COMPREENDER, APROXIMADAMENTE, A SEGUINTE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (QUANTIDADE POR PORÇÃO DE 200ML): VALOR ENERGÉTICO 85KCAL; AÇÚCARES 21G; GORDURAS TOTAIS 0G; GORDURAS SATURADAS 0G E SÓDIO 10MG. MARCAS PRÉ APROVADAS COCA-COLA, PEPSI COLA E CONTI COLA.	1.290,00			
2	FRD	REFRIGERANTE TIPO GUARANÁ - EMBALAGEM COM 6 GARRAFAS DE 02 LITROS - REFRIGERANTE A BASE DE EXTRATO DE GUARANÁ (SABOR GUARANÁ NORMAL), COMPOSTO COM ÁGUA GASEIFICADA, CONTENDO AÇÚCAR E ACIDULANTE (ÁCIDO CÍTRICO), ACONDICIONADO EM GARRAFAS "PET" CONTENDO 02 LITROS CADA, EMBALADO EM FARDO CONTENDO 06 UNIDADES CADA, O PRODUTO DEVERÁ SER DE MARCA CONHECIDA E CONCEITUADA, TAL COMO GUARANÁ ANTÁRCTICA OU EQUIVALENTE. ONDE SE LÊ "GUARANÁ ANTÁRCTICA OU EQUIVALENTE", EM ATENÇÃO AO ART. 18, § 2º, DA LEI 17.928/12, O PRODUTO A SER FORNECIDO DEVE COMPREENDER, APROXIMADAMENTE, A SEGUINTE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (QUANTIDADE POR PORÇÃO DE 200ML): VALOR ENERGÉTICO 83 KCAL = 349 KJ; CARBOIDRATO 20 G; AÇÚCARES 20 G E SÓDIO 11MG. MARCAS PRÉ APROVADAS, GUARANÁ	1.290,00			

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro  
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

		FANTA, GUARANÁ ANTÁRTICA E GUARANÁ KUAT.				
3	FRD	REFRIGERANTE TIPO LARANJA - EMBALAGEM COM 6 GARRAFAS DE 02 LITROS - REFRIGERANTE A BASE DE SUCO DE LARANJA, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, AROMA SINTÉTICO ACONDICIONADO EM GARRAFAS "PET" CONTENDO 02 LITROS CADA, EMBALADO EM FARDO CONTENDO 06 UNIDADES CADA, O PRODUTO DEVERÁ SER DE MARCA CONHECIDA E CONCEITUADA TAL COMO, FANTA OU EQUIVALENTE. ONDE SE LÊ "FANTA OU EQUIVALENTE", EM ATENÇÃO AO ART. 18, § 2º, DA LEI 17.928/12, O PRODUTO A SER FORNECIDO DEVE COMPREENDER, APROXIMADAMENTE, A SEGUINTE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (QUANTIDADE POR PORÇÃO DE 200ML): VALOR ENERGÉTICO 62KCAL; AÇUCARES 15G; GORDURAS TOTAIS 0G; GORDURAS SATURADAS 0G E SÓDIO 63MG. MARCAS PRÉ APROVADAS FANTA E SUKITA	1.090,00			
4	EMBAL	SUCO EM CAIXA 1L EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO - DIVERSOS SABORES, COMPOSTO DE ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE PÊSSEGO, UVA, GOIABA, CAJU, MANGA AÇÚCAR, AROMA NATURAL, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E ESPESSANTE GOMA XANTANA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. BEBIDA NÃO ALCOÓLICA. NÃO FERMENTADA. SUCO NACIONAL. PRAZO DE VALIDADE 12 MESES. MARCAS PRÉ APROVADAS: TIAL, BELA ISCHIA, DEL VALLE	4.100,00			
5	EMBAL	SUCO NATURAL CONCENTRADO SABOR CAJU 1 LITRO - LIQUIDO CONCENTRADO, FRASCO COM 1000ML, QUE DEVERÁ RENDER NO MÍNIMO 5 LITROS APÓS A DILUIÇÃO, APRESENTAÇÃO INTEGRAL, BEBIDA NÃO FERMENTADA, HOMOGENIZADA, PREPARADO A PARTIR DA EXTRAÇÃO DO SUCO MADURO SÃO E LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E VEGETAIS. NÃO DEVERÁ CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DAS FRUTAS, NEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, DEVENDO ESTAR ISENTO DE LEVEDURAS, FERMENTAÇÃO E PARASITAS.	2.250,00			
6	EMBAL	SUCO NATURAL CONCENTRADO SABOR UVA 1 LITRO - LIQUIDO CONCENTRADO, FRASCO COM 1000ML, QUE DEVERÁ RENDER NO	1.925,00			

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

		MINÍMO 5 LITROS APÓS A DILUIÇÃO, APRESENTAÇÃO INTEGRAL, BEBIDA NÃO FERMENTADA, HOMOGENIZADA, PREPARADO A PARTIR DA EXTRAÇÃO DO SUCO MAADURO SÃO E LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E VEGETAIS. NÃO DEVERÁ CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DAS FRUTAS, NEM SUBSTANCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, DEVENDO ESTAR ISENTO DE LEVEDURAS, FERMENTAÇÃO E PARASITAS.				
<b>Valor do lote</b>						<b>R\$</b>

### LOTE 14 - FRIOS

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Marca	Val. Unitário	Val. Total
1	KG	MORTADELA COMUM, FATIADA - COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, EMBALADO ADEQUADAMENTE COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE.	500,00			
2	KG	MORTADELA DEFUMADA, FATIADA - COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, EMBALADO ADEQUADAMENTE COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE.	710,00			
3	KG	PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO - EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTEM ALTERADAS	2.350,00			
4	KG	PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA PEDAÇO - EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM	1.250,00			

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

		EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTEM ALTERADAS.				
5	KG	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO - QUEIJO MUSSARELA FATIADO PRODUTO ELABORADO COM LEITE DE VACA, COM ASPECTO DE MASSA SEMI-DURA, COR BRANCO CREME HOMOGÊNEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO	2.750,00			
6	KG	QUEIJO TIPO MUSSARELA PEDAÇO - QUEIJO MUSSARELA PEDAÇO PRODUTO ELABORADO COM LEITE DE VACA, COM ASPECTO DE MASSA SEMI-DURA, COR BRANCO CREME HOMOGÊNEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO	1.480,00			
<b>Valor do lote</b>						<b>R\$</b>

### BOMBONS, BALAS E CHOCOLATES

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Marca	Val. Unitário	Val. Total
1	PCT	BALA MACIA, MASTIGÁVEL, SORTIDA (600G OU SUJPERIOR) - COLORIDA E AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE. SABORES DIVERSOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE DE 600G (OU SUPERIOR).	1.490,00			
2	KG	BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE (1KG) - CHOCOLATE EM BARRA, EMBALAGEM COM 1 KG. CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE, NOBRE, IDEAL PARA DERRETER. PRODUZIDO A BASE DE MASSA DE CACAU E MANTEIGA DE CACAU. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ÍNTEGRA, ATÓXICA, VEDADA	760,00			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

		HERMETICAMENTE. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 1KG				
3	CX	BOMBOM DE CHOCOLATE 250G - BOMBONS SORTIDOS DE CHOCOLATE, CX CONTENDO ENTRE 17 E 19 UNIDADES (OU SUPERIOR), DE BOMBONS COM SABORES VARIADOS, EMBALAGEM COM PESO ENTRE 250G (OU SUPERIOR). OBS.: COTAR PRODUTO DE 1ª QUALIDADE	1.650,00			
4	PCT	PACOTE DE BOMBOM DE CHOCOLATE AO LEITE (KG) - PACOTE DE BOMBOM DE CHOCOLATE AO LEITE (KG) - BOMBOM RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU E COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE. EMBALAGEM DE 1KG.	1.980,00			
5	PCT	PACOTE DE BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO (KG) - PACOTE DE BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO (KG) - BOMBOM RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU E COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE. EMBALAGEM DE 1KG.	1.980,00			
6	UN	PANETONE/CHOCOTONE 400G (A DEFINIR PELA CONTRATANTE). - FEITO COM MATERIAL DE QUALIDADE, DENTRO DA VALIDADE, LIVRE DE BOLORES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PESO APROXIMADO 400G	1.720,00			
7	PCT	PIRULITO SORTIDO C/50 - AÇUCAR, XAROPE DE GLICOSE, ACIDULANTE, ACIDO CITRICO, AROMATIZANTE, CORANTE ARTIFICIAL SABORES VARIADOS PACOTE COM 50 UNIDADES CADA.	1.450,00			
<b>Valor do lote</b>						<b>R\$</b>

### LOTE 16 - BISCOITO

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Marca	Val. Unitário	Val. Total
1	PCT	BISCOITO DE POLVILHO (100 G) - PACOTE C/ 100G OU SUPERIOR. FEITA COM MATERIAL DE QUALIDADE, DENTRO DA VALIDADE, LIVRE DE BOLORES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	2.150,00			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

2	PCT	BISCOITO DOCE 350GRS (TIPO MARIA/MAISENA) - OS BISCOITOS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM 350 G (OU SUPERIOR).	6.450,00			
3	PCT	BISCOITO SALGADO C/6 EMBALAGENS DE 25 GRAMAS - - BISCOITO SALGADO SABORES: PRESUNTO E QUEIJO, ORIGINAL, DOIS QUEIJOS, INTEGRAL CONTENDO 150G. EMBALAGEM PORCIONADA COM 6 EMBALAGENS INTERNAS DE 25G CADA. PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CLUB SOCIAL.	2.700,00			
4	PCT	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACK, TIPO ÁGUA E SAL 350G - OS BISCOITOS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM 350 G (OU SUPERIOR).	2.250,00			
<b>Valor do lote</b>						<b>R\$</b>

### LOTE 17 - EMBALAGENS DE DOCES

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Marca	Val. Unitário	Val. Total
1	EMBAL	DOCE DE BANANA EMBALAGEM 350G - DOCE DE BANANA CRISTALIZADO EM PEDAÇO, EMBALAGEM 350G, PRODUTO DE 1º QUALIDADE DEVIDAMENTE APROVADO PARA CONSUMO.	900,00			
2	EMBAL	GOIABADA, EM EMBALAGEM DE 300G (OU SUPERIOR). - COM RÓTULO APRESENTANDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, INGREDIENTES, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	1.250,00			
3	EMBAL	PAÇOCA (20G) (CAIXA COM 100 UNI) - PAÇOCA TIPO CASEIRA; COMPOSTO DE AMENDOIM MOÍDO, AÇÚCAR, FARINHA MANDIOCA E SAL, PRENSADOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, PESANDO 20 G	1.060,00			

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

		CADA; EM CAIXA DE 2 KG, COM 50 UNIDADES; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 172 DE 04 DE JULHO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADO PELA ANVISA. - PAÇOCA TIPO CASEIRA; COMPOSTO DE AMENDOIM MOÍDO, AÇÚCAR, FARINHA MANDIOCA E SAL, PENSADOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, PESANDO 20 G CADA; EM EMBALAGEM DE 2 KG, COM 100 UNIDADES				
4	PCT	PIPOCA DOCE COM 50 PCT DE 20G - PIPOCA FEITA DE MILHO DE CANJICA E AÇUCAR EM EMBALAGENS COM 50 PACOTES DE 20G CADA. A EMBALAGEM DEVRÁ CONTER EXTERAMENTE OS DADOS DA PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DE PRODUTO E DATA DE VALIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE 11 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	650,00			
<b>Valor do lote</b>						<b>R\$</b>

### LOTE 18 - PICOLÉ

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Marca	Val. Unitário	Val. Total
1	UN	PICOLÉ - BLOCO DOCE CONGELADO, PESO MÍNIMO DE 45G (QUE PODE SER FEITO DE SUCO DE FRUTA OU OUTRA BEBIDA DOCE), NA FORMA RETANGULAR OU CILÍNDRICA, POSSUINDO UM PALITO QUE O ATRAVESSA VERTICALMENTE E COM UMA EXTENSÃO LIVRE, DO BLOCO SOLIDIFICADO.	47.500,00			
<b>Valor do lote</b>						<b>R\$</b>

### LOTE 19 - DERIVADOS DE LEITE

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Marca	Val. Unitário	Val. Total
1	UN	CREME DE LEITE C/ 200 GRS - CREME DE LEITE: UHT, HOMOGENEIZADO, QUE SEJA PRODUZIDO A PARTIR DE CREME DE LEITE, LEITE EM PÓ, ESPESANTE, ESTABILIZANTES, SEM GLÚTEN, COM MÍNIMO DE 17% DE GORDURA. EMBALAGEM TETRA BRIK DE 200 GRAMAS. DEVE CONTER	2.160,00			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

		REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA NA EMBALAGEM.				
2	PT	DOCE DE LEITE 400GRS - DOCE DE LEITE - DOCE A BASE DE LEITE (NÃO DO SORO DO LEITE), EM PASTA, SEM ADIÇÃO DE AMIDO. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400 GRAMAS.	690,00			
3	PCT	GRANULADO DE CHOCOLATE MACIO (500GRS) - CONFEITO GRANULADO MACIO DE CHOCOLATE. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, AMIDO DE MILHO, GLUCOSE DE MILHO, ÓLEO DE SOJA E/OU ALGODÃO E OU PALMA HIDROGENADO, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIETILENO, PESO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS.	590,00			
4	EMBAL	IOGURTE 120G PACOTE COM 50 UNIDADES - IOGURTE TIPO MAMUCHINHA OU CHUPETINHA - SABORES VARIADOS PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DE LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO PADRONIZADO EM SEU CONTEÚDO DE GORDURAS, CONTENDO POLPA DE FRUTAS NO SABOR MORANGO OU COCO ACOMODADOS EM EMBALAGENS DE 50 UNIDADES CADA. O IOGURTE DEVERÁ SER ISENTO DE CONTAMINAÇÃO, SUJIDADES E CORPOS ESTRANHOS, NÃO SERÃO ACEITOS EMBALAGENS DANIFICADAS. O PRODUTO DEVE SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEI VIGENTE E CONTER O SELO DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA (IMA). EMBALAGEM: TIPO CHUPETINHA EM PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO CONTENDO 120G. DEVERÁ SEGUIR ESPECIFICAÇÃO DE ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	2.040,00			
5	EMBAL	LEITE CONDENSADO 395GR - INGREDIENTES - LEITE CONDENSADO, TRADICIONAL, COMPOSIÇÃO: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES, EMBALAGEM PESO APROXIMADO A 395G. NÃO CONTEM GLUTEM. MARCAS PRÉ APROVADAS: MOÇA, TRIANGULO, PIRACANJUBA	2.420,00			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

Valor do lote	R\$
---------------	-----

### LOTE 20 - GÊNEROS NUTRICIONAIS

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Marca	Val. Unitário	Val. Total
1	CX	CHÁ TIPO MATE EMBALAGEM DE 500GRS - MATE QUEIMADO, SABOR NATURAL, CONSTITUÍDO DE FOLHAS, HASTES, PECÍOLOS E PENDÚCULOS FRAGMENTADOS, SÃOS, LIMPOS E DESSECADOS. ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO, INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 5000 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE MÍNIMA DEVERÁ SER DE 6 MESES E FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	1.910,00			
2	PCT	FARINHA DE LINHAÇA DOURADA PACOTE COM 150 GRAMAS - FARINHA DE LINHAÇA, ISENTA DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 150G CONTENDO MARCA DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, MÍNIMO DE 5 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ENTREGA FRACIONADA CONFORME NECESSIDADE DE CONSUMO.	1.700,00			
3	SCH	MEL DE ABELHA (1KG) - SACHÊ DE PLÁSTICO, NATURAL, ATÓXICO, TRANSPARENTE, EM PACOTE DE 1KG, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DE DATA DA FABRICAÇÃO E/OU VALIDADE E LOTE DE FORMA INDELÉVEL	30,00			
4	BIS	MEL DE ABELHA BISNAGA DE PLÁSTICO COM TAMPAS 250GRS - PESANDO ENTRE 250G E 300G, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DE DATA DA FABRICAÇÃO E/OU VALIDADE E LOTE DE FORMA INDELÉVEL (RESOLUÇÃO RDC Nº 259 DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA), ATENDER TODAS AS EXIGÊNCIAS APRESENTADAS NAS DESCRIÇÕES, DEVERÁ TAMBÉM CONTER A	90,00			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

		COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DO PRODUTO)				
5	EMBAL	SEMENTE DE CHIA EMBALAGEM COM 150 GRAMAS - SEMENTE DE CHIA EM GRÃOS, SEM SUJIDADES OU GRAVETOS, PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTE DE 150 GRAMAS	624,00			
<b>Valor do lote</b>						<b>R\$</b>

### LOTE 21 - OUTROS

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Marca	Val. Unitário	Val. Total
1	KG	AZEITONA VERDE C/ CAROÇO (KG) - CONSERVADAS EM ÁGUA E SAL DE COLORAÇÃO VERDE ESCURO, TAMANHOS MÉDIOS, SEM MANCHAS. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	630,00			
2	PCT	BATATA PALHA EMBALAGEM 300 GRS (OU SUPERIOR) - - FINA, SEQUINHA E CROCANTE. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DA BATATA DESCASCADA, RALADA TIPO PALHA, ÍNTEGRA E FRITA EM ÓLEO VEGETAL ISENTO DE ÁCIDOS GRAXOS TRANS, LIVRE DE CONSERVANTES E CORANTE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 300 GRS (OU SUPERIOR), REFORÇADA, HERMETICAMENTE FECHADA, CONTENDO RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	350,00			
3	PCT	BATATA PALHA EMBALAGEM COM 800 GRS (OU SUPERIOR) - FINA, SEQUINHA E CROCANTE. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DA BATATA DESCASCADA, RALADA TIPO PALHA, ÍNTEGRA E FRITA EM ÓLEO VEGETAL ISENTO DE ÁCIDOS GRAXOS TRANS, LIVRE DE CONSERVANTES E CORANTE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 800 G (OU SUPERIOR), REFORÇADA, HERMETICAMENTE FECHADA, CONTENDO RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	1.180,00			
4	PCT	COCO RALADO DESIDRATADO EM FLOCOS EM EMBALAGEM DE 80G (OU SUPERIOR) - CÔCO RALADO, INGREDIENTES AMÊNDOA DE CÔCO, APRESENTAÇÃO DESIDRATADO E TRITURADO, PROCESSO CONSERVAÇÃO INS 233-MS,	680,00			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

		CARACTERÍSTICAS DESENGORDURADO	ADICIONAIS			
5	PCT	FERMENTO BIOLÓGICO SECO PCT/125G - FERMENTO BIOLÓGICO SECO, INSTANTÂNEO PARA PÃO. ISENTO DE MOFO E SUBSTÂNCIA NOCIVAS. EMBALAGEM : HERMETICAENTE FECHADA (VACUO), CONTNEDO 125G. PRAZO D EVALIDADE DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		450,00		
6	PT	FERMENTO PÓ QUÍMICO C/ 250 GRS - APLICAÇÃO EM BOLOS. COMPOSIÇÃO: AMIDO DE MILHO E/OU FÉCULA DE MANDIOCA, BICARBONATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO DE SÓDIO. EMBALAGEM COM 250G.		846,00		
7	FR	KETCHUP (380G OU SUPERIOR) - CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: INGREDIENTES: POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR LÍQUIDO, VINAGRE, SAL, AMIDO MODIFICADO, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, AROMA NATURAL DE KETCHUP, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ ESTAR IDENTIFICADO NA EMBALAGEM, DEVENDO CONSTAR ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS. EM EMBALAGENS DE 380 A 420G. MARCAS PRÉ APROVADAS: HEINZ, PREDILECTA, HELLMANNS		470,00		
8	PT	MAIONESE C/ 500 GRS - ESPECIFICAÇÕES: MAIONESE INDUSTRIALIZADA, EMULSÃO CREMOSA ESTÁVEL E HOMOGÊNEA OBTIDA A PARTIR DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL E OVOS. CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. PRODUTO LIVRE DE GORDURAS DO TIPO TRANS. EMBALAGEM DE 500G, DE PLÁSTICO TRANSPARENTE. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. VALIDADE: NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CONSIDERAR AS DATAS CONFORME PROGRAMAÇÃO DE ENTREGA. POTE 500G		1.730,00		
9	PT	MANTEIGA C/ 500 GRS - MANTEIGA PURA COM SAL. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ		2.600,00		

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro  
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

		TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTEM ESTUFADAS OU ALTERADAS			
10	KG	Margarina Sem gorduras trans: - Oriunda de óleo vegetal comestível, contendo vitaminas, açúcar e cloreto de sódio dentro dos padrões legais. Produzido e embalado dentro das normas que determina a legislação. Cremosa, com adição de sal, embalada em potes plásticos com 500g. Na embalagem original, devidamente identificada com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente.	2.796,00		
11	PCT	MASSA DE PASTEL 500GRS - EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, PACOTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 MÊS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	500,00		
12	LT	MOLHO INGLÊS C/ 01 LITRO - MOLHO INGLÊS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET COM 1 LITRO. ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE, LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	613,00		
13	PCT	REFRESCO EM PÓ PARA PREPARO EMBALAGEM 1 KG - REFRESCO EM PÓ, ADOÇADO, VÁRIOS SABORES. COM RENDIMENTO DE 10L PARA CADA QUILO DE PREPARADO. EMBALAGEM: PACOTES DE 1 KG. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER DE PLÁSTICO ATÓXICO. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E	300,00		

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

		RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO A CONTAMINAÇÃO OU A DETERIORAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO CONFORME PORTARIA 42 DE 14/01/1998, RDC Nº 359 E RDC Nº 360 DE 23/12/2003 DA ANVISA				
14	PCT	REFRESCO EM PÓ PARA PREPARO EMBALAGEM 20G - REFRESCO EM PÓ, ADOÇADO, VARIOS SABORES. COM RENDIMENTO DE 1L PARA CADA PACOTE DE PREPARADO. EMBALAGEM: PACOTES DE NO MÍNIMO 20 G. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER DE PLÁSTICO ATÓXICO. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO A CONTAMINAÇÃO OU A DETERIORAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO CONFORME PORTARIA 42 DE 14/01/1998, RDC Nº 359 E RDC Nº 360 DE 23/12/2003 DA ANVISA	500,00			
<b>Valor do lote</b>						<b>R\$</b>

### LOTE 22 - CARNES SUINAS

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Marca	Val. Unitário	Val. Total
1	KG	CARNE SUÍNA - TIPO COXÃO DURO, EM CUBOS RESFRIADO, SEM GORDURA APARENTE. PROVENIENTES DE ANIMAIS ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES. PODE SER CONGELADO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA OU COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. EM CASO DE ENTREGA DO PRODUTO CONGELADO, NÃO SE APRESENTAR EM DESCONGELAMENTO, COM COR MARROM ESVERDEADA, EMBALAGEM SANGUINOLENTA, COM ODORE ESTRANHO. CARNE SEPARADA EM PACOTES DE 01 KG CADA. ENTREGUE DE ACORDO COM A PESAGEM SOLICITADA PARA CADA ESCOLA.	3.000,00			
2	KG	CARNE SUINA COSTELA DE PORCO (KG) - CARNE SUINA COSTELA DE	4.850,00			

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro  
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

		PORCO (KG) - DEVERÁ TER CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS, COM CARIMBO DE FISCALIZAÇÃO DO SIF, MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ÓRGÃO COMPETENTE, TRANSPORTADOS EM CARROS FECHADOS E REFRIGERADOS, ACONDICIONADOS EM MONOBLOCOS OU CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS, EM CONDIÇÕES CORRETAS E ADEQUADAMENTE EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS OU A VÁCUOS DE TEMPERATURA (CONGELADAS: -18°C, REFRIGERADOS: 6°C), RESPEITANDO-SE AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS. PRODUTOS SALGADOS, CURADOS OU DEFUMADOS PODERÃO SER ENTREGUES EM TEMPERATURA AMBIENTE OU RECOMENDADA PELO FABRICANTE.				
3	KG	CARNE SUÍNA - TIPO PERNIL S/ OSSO - PROVENIENTE DE ANIMAIS ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA COM CARIMBO DE FISCALIZAÇÃO DO (SIM, SIF OU IMA). DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES. DEVERÁ DE SER CONGELADO EM ATÉ -12°C. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA OU COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NA ENTREGA DO PRODUTO CONGELADO, NÃO SE APRESENTAR EM DESCONGELAMENTO, COM COR MARROM ESVERDEADA, EMBALAGEM SANGUINOLENTA, COM ODOR ESTRANHO. CARNE SEPARADA EM PACOTES DE 01 KG CADA.	5.550,00			
<b>Valor do lote</b>						<b>R\$</b>

### LOTE 23 - CARNES FRANGO

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Marca	Val. Unitário	Val. Total
1	KG	FIGADO DE GALINHA - PROVENIENTE DE ANIMAIS ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA COM CARIMBO DE FISCALIZAÇÃO DO SIF. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES. PODE SER CONGELADO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA OU COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. EM CASO	1.050,00			

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

		DE ENTREGA DO PRODUTO CONGELADO, NÃO SE APRESENTAR EM DESCONGELAMENTO, COM COR MARROM ESVERDEADA, EMBALAGEM SANGUINO LENTA, COM ODOR ESTRANHO. CARNE SEPARADA EM PACOTES DE 01 KG CADA.				
2	KG	FRANGO - COXA E SOBRECORA - EMBALADOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG, CONSTANDO DATA DE PROCESSAMENTO E VALIDADE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE (SIM, SIF OU IMA), VALORES NUTRICIONAIS, O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO (18 GRAUS CELSIOS NEGATIVOS). APRESENTAR ALVARÁDA VIGILÂNCIA SANITÁRIA OU REGISTRO NO SIM(SISBI) OU IMA OU SIF OU EM ÓRGÃO COMPETENTE.	10.400,00			
3	KG	FRANGO - PEITO DE FRANGO SEM OSSO - EMBALADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG, CONSTANDO DATA DE PROCESSAMENTO E VALIDADE, Nº DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE (SIM, SIF OU IMA), VALORES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO, VALIDADE MINIMA 12 MESES, TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO (18 GRAUS CELSIOS NEGATIVOS). APRESENTAR ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA OU REGISTRO NO SIM(SISBI) OU IMA OU SIF OU EM ÓRGÃO COMPETENTE.	10.300,00			
4	KG	MOELA DE FRANGO - MOELA DE FRANGO, CONGELADA, COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM TRANSPARENTE À VÁCUO OU BEM LACRADAS, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	330,00			
<b>Valor do lote</b>						<b>R\$</b>

### LOTE 24 - BACON E EMBUTIDOS

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Marca	Val. Unitário	Val. Total
1	KG	BACON (KG) - DEVERÁ SER DE PROCEDÊNCIA IDÔNEA, COM CARIMBO DE FISCALIZAÇÃO DO SIF, MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ÓRGÃO COMPETENTE,	910,00			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

		TRANSPORTADOS EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, ACONDICIONADOS EM MONOBLOCOS OU CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS OU A VÁCUO, EM CONDIÇÕES CORRETAS E ADEQUADAS DE TEMPERATURA (CONGELADAS: -18°C, REFRIGERADAS 6°C) RESPEITANDO-SE AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS. PRODUTOS SALGADOS, CURADOS OU DEFUMADOS PODERÃO SER ENTREGUES EM TEMPERATURA AMBIENTE OU RECOMENDADA PELO FABRICANTE.			
2	KG	LINGUIÇA DE CHURRASCO EM GOMO , MISTA, TIPO TOSCANA, KG	1.570,00		
3	KG	LINGUIÇA MISTA - O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA OU COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. EM CASO DE ENTREGA DO PRODUTO CONGELADO, NÃO SE APRESENTAR EM DESCONGELAMENTO, COM COR MARROM ESVERDEADA, EMBALAGEM SANGUINO LENTA, COM ODOR ESTRANHO.	1.280,00		
4	KG	LINGUIÇA TIPO CALABRESA - EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTEM ESTUFADAS OU ALTERADAS, CONSISTÊNCIA MOLE OU MANCHAS ESVERDEADAS.	1.380,00		
5	KG	SALSICHA - TIPO HOTDOG, PRODUTO COM A BASE DE CARNE BOVINA COM CONDIMENTOS TRITURADOS E COZIDOS. O PRODUTOS DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO NO SISTEMA CRYOCAV, PESANDO ATÉ 03 KG POR EMBALAGEM. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER ESPÉCIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE E SEGUIR OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO RDC N 12 DE 02/01/2001 - ANVISA. ENTREGUE DE	1.960,00		

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro  
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

		ACORDO COM A PESAGEM SOLICITADA PARA CADA ESCOLA.				
Valor do lote						R\$

**Obs: O Licitante deverá cotar preço para todos os itens do lote, o licitante que deixar de cotar itens do lote será desclassificado do mesmo.**

### Outras informações que compõem a proposta:

- 1.1. Valor global : \_\_\_\_\_
- 1.2. Prazo de validade da proposta: \_\_\_\_\_
- 1.3. Garantia: **se for solicitado no edital** \_\_\_\_\_
- 1.4. Os preços propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos, contribuições, seguros, transporte, licenças e outros custos relacionados com o fornecimento/prestação de serviços.
- 1.5. Email:
- 1.6. Telefone:

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Nome:

CPF:

Identidade:



## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO PORTE DE EMPRESA –ME OU EPP

Município de Mirai -MG

Ref.:PREGÃO ELETRÔNICO Nº           

Prezados Senhores,

\_\_\_\_\_(nome da empresa)\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal o(a)

Sr.(a) \_\_\_\_\_portador (a) da Carteira de identidade nº \_\_\_\_\_E de CPF nº \_\_\_\_\_DECLARA, para os fins do disposto no item 2.5 do Edital do Pregão Eletrônico nº\_\_\_\_, sob as sanções administrativas e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(  ) MICROEMPRESA, conforme inciso, art. 3º da Lei Complementar nº123/2006;

(  )EMPRESA DE PEQUENO PORTE,conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. DECLARA ainda que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

LICITANTE/CNPJ

ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTELEGAL

Obs.:A declaração acima deverá ser assinalada com“X”,ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

## ANEXO V

Modelo de ata de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .....

Aos ... dias do mês de.....do ano de 2023, de um lado o MUNICÍPIO DE MIRAÍ, pessoa jurídica de direito

público interno, CNPJ N.º ....., com endereço na Rua ....., n.º ....., bairro

....., Mirai - MG, representada pelo(a) Exmo(a) Sr.(a) Prefeito Municipal .....,

....., RG n.º ....., CPF n.º....., residente e domiciliada na Rua

n.º ....., bairro ....., MIRAÍ/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a

Empresa....., CNPJ N.º....., com sede à Rua.....N.º.....,bairro....., representada por

....., brasileiro,....., portador do RG N.º....., CPF N.º....., residente e domiciliado à....., doravante denominada CONTRATADA

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de , especificado(s) **no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ao edital**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do T R	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quant	Qual	Valor	Prazo
X		( e s exigida r o edital)	(se exigido no edital)		t Máxi ma	nt. Míni ma	or U m	garan tia ou validade

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

--	--	--	--	--	--	--	--

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, **podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.**

3.1.1. **O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.**

3.1.2. **Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.**

3.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. **O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.**

3.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

3.4.1. **Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;**

3.4.2. **Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:**

3.4.2.1. **Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e**

3.4.2.2. **Mantiverem sua proposta original.**

3.4.3. **Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.**

3.5. O registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

3.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

3.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item   somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

**3.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e**

**3.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 19.**

3.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

3.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

**3.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.**

3.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

3.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

**3.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou**

**3.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.**

3.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ**

**Estado de Minas Gerais**

## **4. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.1.1. **Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;**

4.1.2. **Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;**

4.1.3. **Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.**

4.1.3.1. **No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;**

4.1.3.2. **No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.**

## **5. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

5.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1. **Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.**

5.1.2. **Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.**

5.1.3. **Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.**

5.1.4. **Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.**

5.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ**

**Estado de Minas Gerais**

fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

**5.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.**

**5.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.**

**5.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.**

**5.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.**

**5.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.**

**5.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.**

## **6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:**

**6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;**

**6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;**

**6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 06/2024; ou**

**6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.**

**6.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

6.2. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. **Por razão de interesse público;**

6.4.2. **A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou**

6.4.3. **Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto nº 06/2024.**

### 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

7.1.1. **As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.**

7.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto nº 06/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto nº 06/2024).

### 8. FORO.

8.1. É eleito o Foro da Comarca de Mirai/MG, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

### 9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (. ...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ**

## **Estado de Minas Gerais**

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)